

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XI N: 2666

CAMPO GRANDE-MS., QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 1989

NCz\$ 0,72

32 PÁGINAS

Parte I

PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO Nº 5.254 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.989

Altera dispositivo do Decreto nº 4.993, de 20 de fevereiro de 1.989, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 4º do Decreto nº 4.993, de 20 de fevereiro de 1.989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Cabe ao Secretário de Estado de Saúde, através de Resolução, aprovar o Regimento Interno e estabelecer as normas necessárias do regular funcionamento da Escola criada por este Decreto".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de outubro de 1.989

MARCELO MIRANDA SOARES

Governador

MILTON MIRANDA SOARES

Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 5255 DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

Abre à Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral o crédito suplementar no valor de NCz\$ 867.300,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no "caput" e item I, do Parágrafo Único do art. 6º, da Lei nº 874, de 02 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral o crédito suplementar no valor de NCz\$ 867.300,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos cruzados

novos), na seguinte forma:

1900 - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral
- SEPLAN
1901 - SEPLAN - Gabinete do Secretário
1901.03090212.049 - Manutenção e Operacionalização da SEPLAN
3000 - Despesas Correntes
3111 - Pessoal Civil NCz\$ 399.000,00
3113 - Obrigações Patronais NCz\$ 18.000,00
3120 - Material de Consumo NCz\$ 40.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 150.000,00
3253 - Salário Família NCz\$ 300,00
SUB-TOTAL FONTE 00 NCz\$ 607.300,00

1901.03090402.050 - Elaboração, Acompanhamento e Controle da Programação e do Orçamento do Estado
3000 - Despesas Correntes
3132 - Outros Serviços e Encargos
FONTE 00 NCz\$ 260.000,00
TOTAL FONTE 00 NCz\$ 867.300,00

Art. 2º - O crédito suplementar, de que trata este Decreto, será compensado na seguinte forma:

I - NCz\$ 817.300,00 (oitocentos e dezessete mil, trezentos cruzados novos), de acordo com o item II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Fonte 00.

II - NCz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos), de acordo com o item III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de igual valor, na seguinte forma:

1900 - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral
- SEPLAN
1901 - SEPLAN - Gabinete do Secretário
1901.03090212.049 - Manutenção e Operacionalização da SEPLAN
4000 - Despesas de Capital
4120 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE 00 NCz\$ 50.000,00
TOTAL FONTE 00 NCz\$ 867.300,00

Art. 3º - A alteração da Tabela de Distribuição por Quotas, decorrente deste Decreto, será aprovada por resolução.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sumário

PARTE I	PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Decretos-----		1
Secretarias de Estado-----		3
Administração Indireta-----		9
Boletim de Pessoal-----		11
Órgãos Federais-----		28
PARTE II	PODER LEGISLATIVO	
PARTE III	PODER JUDICIÁRIO	
PARTE IV	MUNICIPALIDADES	
Prefeitura de Campo Grande-----		30
PUBLICAÇÕES A PEDIDO-----		31

Campo Grande, 18 de outubro de 1989

MARCELO MIRANDA SOARES

Governador

João de Oliveira Martins
 Juiz de Oliveira Martins
 Secretário de Estado de Planejamento
 e Coordenação Geral

DECRETO Nº 5256 DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

Abre ao Tribunal de Contas o
 crédito suplementar no valor
 de NCz\$ 16.400.000,00.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.
 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no
 "caput" e item I do parágrafo único do art. 6º, da Lei nº
 874, de 02 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Tribunal de Contas o
 crédito suplementar no valor de NCz\$ 16.400.000,00 (dezes
 seis milhões e quatrocentos mil cruzados novos), na seguinte
 forma:

0300 - Tribunal de Contas	
0301 - Tribunal de Contas	
0301.01020022.004 - Controle Externo da Execução Financeira e Orçamentária	
3000 - Despesas Correntes	
3111 - Pessoal Civil	NCz\$ 11.410.000,00
3113 - Obrigações Patronais	NCz\$ 384.000,00
3120 - Material de Consumo	NCz\$ 470.000,00
3131 - Remuneração de Servi ços Pessoais	NCz\$ 640.000,00
3132 - Outros Serviços e En cargos	NCz\$ 1.790.000,00
3251 - Inativos	NCz\$ 1.550.000,00
3253 - Salário-Família	NCz\$ 6.000,00
4000 - Despesas de Capital	
4120 - Equipamentos e Mate rial Permanente	NCz\$ 120.000,00
4250 - Aquisição de Títulos Representativos de Ca pital já integraliza do	NCz\$ 30.000,00
TOTAL FONTE 00	NCz\$ 16.400.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar, de que trata
 este Decreto, será compensado de acordo com o item II, do
 § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de
 1964, Fonte 00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR	MARCELO MIRANDA SOARES
VICE-GOVERNADOR	GEORGE TAKIMOTO
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil	OLAVO VILLI DE ANDRADE
Chefe da Casa Militar	JOSE RUIZ POISSANTAS
Auditor Geral do Estado	MILU ROMANOWSKI
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	JOSE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Fazenda	ELVIO AUGUSTO OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração	JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Secretário de Estado de Justiça	ROBERTO MOYCA ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública	PLINIO SOARES ROCHA
Secretário de Estado de Saúde	MILTON MIRANDA SOARES
Secretário de Estado de Educação	VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras Públicas	DJAMATI THOMAZ DE BUZENDI
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	NATALI BACIONI MACHADO
Secretário de Estado de Indústria e Comércio	WALDIR BASCO GUTIERRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente	NILSON DE BARROS
Secretário de Estado de Trabalho	ESACIEL CIPRIANO NASCIMENTO
Secretário de Estado Especial para Assuntos Fundiários	APARECIDO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Ação e Comunidade	CELENA MARISSA JACOB
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Desporto e Lazer	PAULO ALONSO FLORES LACAU
Secretário de Estado de Comunicação Social	NILSON MACHO DE SOUZA
Secretário de Estado de Cultura	ILMARIO MIRANDA ESPINDOLA
Procurador Geral do Estado	JOE MIRON NASCIMENTO DE ARAUJO
Procurador Geral de Justiça	WAGNER BELLEPAI
Ajudante de Ordens do Governador	MALPICA AUGUSTO SANTOS AMES
Ajudante de Ordens do Vice-Governador	FELIX P. CARLOS ALBERTO PEREIRA

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL

C.G.C./M.F. n.º 24651127/0001-39

DIRETOR GERAL

ILSON DE OLIVEIRA SOBRINHO

Diretor de Adm. e Finanças:

Rua 15 de Novembro, 1.297 - Tel. (067) 382-9649 e 382-5751
79.010 - Campo Grande-MS

Entrega de originais: os originais para publicação devem ser entregues diretamente no DIOSUL, nos locais e horários abaixo indicados observando-se, porém, que serão publicados em até 72 horas úteis. Matérias com mais de uma página deverão estar numeradas, sequencialmente. Os originais não reclamados em até 10 dias após sua publicação, serão inutilizados.

Reclamações: as reclamações sobre matérias incorretamente publicadas, por erro do DIOSUL, somente serão aceitas quando formuladas por escrito, no prazo de cinco dias úteis após a respectiva publicação. Findo este prazo o valor da retificação será cobrado integralmente da parte interessada.

Locais e horários de atendimento:

— Rua 15 de Novembro, nº 1.297, eq. José Antônio — das 08:00 às 16:00 horas
 — Parque dos Poderes, Bloco I, Ala "D" — das 14:00 às 16:00 horas

Forma de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações, devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque COMPRADO, de qualquer banco, nominal ao Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável na praça de Campo Grande (MS). Interior e outros Estados: devem estar acompanhados de carta com nome e endereço completos.

Preço das publicações:

Texto por computador	NCz\$ 6,45 por cm/col
Texto composto nos padrões do DIOSUL	NCz\$ 3,77 por cm/col
editais toques	NCz\$ 3,77 por cm/col
1 publicação	NCz\$ 6,45 por cm/col
2 publicações	NCz\$ 8,70 por cm/col
3 publicações	NCz\$ 10,95 por cm/col
Assinatura semestral	NCz\$ 80,41
Assinatura com remessa postal	NCz\$ 103,38
Exemplar avulso do dia	NCz\$ 0,72
Remessa postal avulsa (por exemplar)	NCz\$ 1,10
Exemplar atrasado	NCz\$ 0,33
Cópia xerox autenticada do DIOSUL	NCz\$ 0,33
Balanco (pagina inteira)	NCz\$ 245,15

Obs: As matérias devem ter o máximo de 15 cm e mínimo de 14,5 cm de largura, em seu texto original.

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de outubro de 1989

MARCELO MIRANDA SOARES

Governador

Jorge de Oliveira Martins

Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

DECRETO Nº 5257 DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

Abre ao Tribunal de Justiça o
crédito suplementar no valor
de NCz\$ 2.090.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso
das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89 da
Constituição Estadual e da autorização contida no art. 6º, da Lei
nº 874, de 02 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Tribunal de Justiça o
crédito suplementar no valor de NCz\$ 2.090.000,00 (dois milhões e
noventa mil cruzados novos), na seguinte forma:

0500 - Tribunal de Justiça

0501 - Tribunal de Justiça

0501.02070251.007 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis

4000 - Despesas de Capital

4110 - Obras e Instalações

FONTE 00

NCz\$ 250.000,00

0501.02040132.007 - Desenvolvimento do Processo Judiciário

3000 - Despesas Correntes

3120 - Material de Consumo NCz\$ 555.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 584.000,00

4000 - Despesas de Capital

4120 - Equipamentos e Material

Permanente NCz\$ 692.000,00

4250 - Aquisição de Títulos Repre

sentativos de Capital Já In

tegralizado NCz\$ 9.000,00

SUB-TOTAL FONTE 00 NCz\$ 1.840.000,00

TOTAL FONTE 00 NCz\$ 2.090.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar, de que trata este
Decreto, será compensado de acordo com o item II, do § 1º, do art.
43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Fonte 00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de outubro de 1989

MARCELO MIRANDA SOARES

Governador

Jorge de Oliveira Martins

Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

R E S O L V E:

Art. 1º - A Tabela de Distribuição por Quotas da Unidade
Orçamentária SEPLAN - Gabinete do Secretário, passa a vigorar de
conformidade com os quadros anexos.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de outubro de 1989

Jorge de Oliveira Martins

Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO SEPLAN-MS/Nº 172/89

Aprova a alteração da Tabela de
Distribuição por Quotas da
Secretaria de Planejamento e
Coordenação Geral - SEPLAN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL,
no uso de suas atribuições e observado o disposto no art. 8º, do
Decreto nº 4.881, de 20 de dezembro de 1988,

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO POR QUOTAS
T D Q

ANEXA A RESOLUÇÃO NR 172 12/ 10/ 89

ALTERAÇÃO - 1901/009
EXERCÍCIO DE 1989
FOLHA - 1

ESTADO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN
UNIDADE - SEPLAN - GABINETE DO SECRETÁRIO

VALORES EM NCZ\$ 1,00
CÓDIGO - 1901

A P L I C A C I Õ	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL	Q U O T A S				Q.R.O.
				QUOTA-1	QUOTA-2	QUOTA-3	QUOTA-4	
01.03092171.039	3120.00	00	13.800	176	200	7.224	6.200	-
PLANEJAMENTO E RECICLAGEM DE RECURSOS	3131.00	00	1.000	220	250	280	250	-
MANOS DOS MUNICIPIOS	3132.00	00	42.500	550	625	35.700	5.625	-
	3000.00	-	57.300	946	1.075	43.204	12.075	-
	4130.00	00	1	-	-	-	-	1
01.03090431.040	3120.00	00	500	110	125	140	125	-
PLANEJAMENTO E RECICLAGEM DE RECURSOS	3132.00	00	1.000	220	250	280	250	-
MANOS DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJA	3000.00	-	1.500	330	375	420	375	-
MTS								
01.03090212.049	3111.00	00	751.166	43.842	96.379	176.946	434.000	-
MUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA	3113.00	00	35.800	2.400	3.360	8.040	22.000	-
SEPLAN	3120.00	00	168.000	40.160	7.000	40.840	80.000	-
	3131.00	00	1.000	220	250	280	250	-
	3132.00	00	352.479	62.725	27.870	109.014	152.870	-
	3192.00	00	1	-	-	-	-	1
	3231.00	00	1	-	-	-	-	1

	3253.00	00	1.634	83	417	534	600	-
	3000.00	-	1.310.081	149.430	135.275	335.654	689.720	2
	4110.00	00	1	-	-	-	-	1
	4120.00	00	2.990	658	2.332	-	-	-
	4130.00	00	1	-	-	-	-	1
	4192.00	00	1	-	-	-	-	1
	4000.00	-	2.993	658	2.332	-	-	3
01.03090402.050	3120.00	00	1.200	264	600	336	-	-
LABORACAO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	3132.00	00	765.000	55.840	20.500	313.160	375.500	-
PROGRAMACAO E DO ORCAMENTO DO. ESTA	3000.00	-	766.200	56.104	21.100	313.496	375.500	-
	4120.00	00	1	-	-	-	-	1
01.03090402.052	3120.00	00	1.000	220	250	280	250	-
LABORACAO DE PROGRAMAS E PROJETOS	3132.00	00	5.000	1.100	1.250	1.400	1.250	-
	3000.00	-	6.000	1.320	1.500	1.680	1.500	-
TABELA DE DISTRIBUICAO POR QUOTAS ANEXA A RESOLUCAO NR 172 12 / 10 / 89 ALTERACAO - 1901/009								
T D Q EXERCICIO DE 1989								
FOLHA - 2								
SEAD - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN VALORES EM NCZ\$ 1,00								
CIDADE - SEPLAN - GABINETE DO SECRETARIO CODIGO - 1901								
Q U O T A S								
A P L I C A C A O	NATUREZA	FON	T O T A L	QUOTA-1	QUOTA-2	QUOTA-3	QUOTA-4	Q.R.O.
	DESPESA	TE						
	4120.00	00	1	-	-	-	-	1
01.03090402.053	3120.00	00	3.000	660	750	840	750	-
COOPERACAO TECNICA COM DE MUNICIPIOS	3131.00	00	300	66	75	84	75	-
	3132.00	00	5.000	1.100	1.250	1.400	1.250	-
	3000.00	-	8.300	1.826	2.075	2.324	2.075	-
	4130.00	00	1	-	-	-	-	1
01.03090432.054	3120.00	00	250	55	62	70	63	-
COORDENACAO E NORMATIZACAO NA AREA DE	3132.00	00	5.000	1.100	1.250	1.400	1.250	-
DEERNIZACAO E INFORMATICA	3000.00	-	5.250	1.155	1.312	1.470	1.313	-
	4120.00	00	2.000	440	500	560	500	-
ESPESAS CORRENTES	3000.00	-	2.154.631	211.111	162.712	698.248	1.082.558	2
ESPESAS DE CAPITAL	4000.00	-	4.997	1.098	2.832	560	500	7
TAL GERAL		-	2.159.628	212.209	165.544	698.808	1.083.058	9

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA:

02/637/89 Brum Pneus Ltda	1.102,48	3120
02/627/89 Izolina de Moraes Di Gianomo	390,00	3120
02/627/89 Youssif Amim	240,00	3120
02/627/89 Lutfalla Galles	1.282,20	3120
02/627/89 Maq. Móveis Tec Maq. Ltda	636,45	3120
02/627/89 Facimat Ltda	50,00	3120
02/042/89 Cavaliere Mura Ltda	1.000,00	3120
02/660/89 Mitsuy Yoshioka Alimentos	650,00	3120
02/672/89 Casa Kalil Ltda	600,00	3120
02/671/89 Arthur Lundgren Tecidos	499,80	3120
02/633/89 Arthur Lundgren Tecidos	594,00	3120
02/686/89 Vidraçaria Guaporê Ltda	200,00	3120
02/700/89 Facimat Ltda	334,00	3120
02/712/89 Issa Nicolas Ferzeli	250,00	3120
02/624/89 Andorinha Transportadora	638,43	3132
02/622/89 Alfeu Miguel Dias	150,00	3132
02/636/89 Pedro Roberto Costa	100,00	3132
02/030/89 Corporação dos Patrulheiros Mirins	447,42	3132
02/508/89 Oeste Automóveis	500,00	3132
02/642/89 Luiz Nazareno Teixeira	250,00	3132
02/641/89 Gendados Equipamentos p/Escritórios	564,00	3132
02/640/89 Dicorel Com. e Industria	1.346,49	3132
02/644/89 Luciano Lopes Teixeira	500,00	3132
02/030/89 Corporação dos Patrulheiros Mirins	2.685,00	3132
02/031/89 Vanderlei Rodrigues Sone	500,00	3132
02/653/89 Sociedad.dos Usuários de Comp.Subsid.	779,49	3132
02/655/89 Carlos Móbrega de Freitas	113,20	3132
02/656/89 Gráfica Pontual Ltda	995,00	3132
02/616/89 Gráfica e Papelaria Brasília Ltda	130.000,00	3132
02/024/89 Empresa Brasileira Correios e Tel.	600,00	3132
02/025/89 Telems	19.000,00	3132
02/643/89 Antonio Andayr D'Amico	9.504,00	3132
02/026/89 Enersul	86,50	3132
02/673/89 Gendados Equipamentos	256,00	3132
02/508/89 Oeste Automóveis	2.000,00	3132
02/023/89 Vasp	4.000,00	3132
02/689/89 Conta Mec Com. e Industria	1.487,28	3132
02/693/89 Hilda F.Benites Mussi	720,00	3132
02/701/89 Cetec	98,00	3132
02/702/89 Auto Mecânica N.S.Aparecida	260,00	3132
02/027/89 Sanesul	1.181,22	3132
02/697/89 L.M.Consultoria	3.719,93	3132
02/706/89 Pedro Roberto Costa Nogueira	28,57	3132
02/713/89 Water Clear Comercio	197,00	3132
02/714/89 Gendados Equipamentos	290,00	3132
02/031/89 Wanderlei Rodrigues Sone	2.000,00	3132

02/633/89 Dêlia & Figueiredo Ltda	855,00	3132
02/032/89 Lino Leandro Antunes	120,00	3132
02/602/89 Maurici Aparecida Moura	500,00	3132
02/657/89 Fábio Silva de Deus	200,00	3132
02/661/89 Jorge Flores	200,00	3132
02/662/89 Luiz Nazareno Teixeira	600,00	3132
02/680/89 Jorge Flores	200,00	3132
02/684/89 Alfeu Miguel Dias	200,00	3132

Secretaria de Fazenda

Superintendência de Adm. Tributária.

ATO DECLARATÓRIO Nº 682, DE 18 DE OUTUBRO DE 1989.

"Cancela Inscrições Estaduais e declara a inidoneidade de notas fiscais das empresas que relaciona e dá outras providências."

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 53, §1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 47, inciso III, do Decreto nº 2029, de 10 de março de 1983.

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 1º, inciso I, §1º, da Resolução/SEF nº 243, de 06 de julho de 1981;

CONSIDERANDO as informações do Serviço de Fiscalização constantes do(s) Processo(s) relacionado(s) no Anexo,

D E C L A R A :

I - Canceladas as Inscrições Estaduais e inidôneas todas as Notas Fiscais emitidas pelas empresas relacionadas no Anexo, nos termos do artigo 53, §1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 47, inciso III, do Decreto nº 2029, de 10 de março de 1983.

II - Que os contribuintes que tenham efetuado registro com base em documentos fiscais emitidos pelas referidas empresas, deverão observar, para efeito de recolhimento de ICMS relativo a estorno de crédito ou solidariedade, o disposto no §4º do artigo 47, do Decreto nº 2029, de 10 de março de 1983.

III- Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS., 18 de outubro de 1989.

AUDE LESSONIER

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 682, DE 18 DE OUTUBRO DE 1989.
 Proc. nº 03/15137/89, de 26.09.89.
 01. BAR E EMPÓRIO SÃO CARLOS LTDA. I.E. 28.254.379-1
 Rua Elviro Mário Mancini, 1752, Vila Nova, TRÊS LAGOAS-MS.
 Proc. nº 03/15151/89, de 27.09.89.
 02. EXPORTADORA CENTRO AMÉRICA LTDA. I.E. 28.227.176-7
 Rua Teodomiro Serra, 1280, CORUMBÁ-MS.
 Proc. nº 03/15152/89, de 27.09.89.
 03. ARTEAGA & HAIKAL LTDA. I.E. 28.230.027-9
 Rua 21 de Setembro, 1411, Aeroporto, CORUMBÁ-MS.
 04. ARTEAGA & HAIKAL LTDA. I.E. 28.235.110-8
 Rua Dom Aquino, 2289, Centro, CORUMBÁ-MS.
 Proc. nº 03/15120/89, de 27.09.89.
 05. UNIÃO COMÉRCIO ELETRODOMÉSTICOS LTDA. I.E. 28.230.902-0
 Rua Joaquim Murtinho, 219, Centro, CORUMBÁ-MS.

apresentar IMPUGNAÇÃO sob pena de REVELIA, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial.

O presente EDITAL torna "SEM EFEITO" aquele publicado no Diário Oficial nº 2658, de 05.10.89, às fls. 08, relativo ao mesmo contribuinte.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CORUMBÁ-MS. 4º D.R.F.

JOSÉ HENRIQUE PAES DE BARROS
 A.T.E.

JOÃO CARLOS PIMPINATTI
 Chefe de Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL e pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, fica INTIMADA a empresa ROBERTO CRAVO AGUIAR, na pessoa de seu representante legal, Inscrição Estadual nº 28.511.712-2, e CPF nº 923.321.298-04, a comparecer na Agência Fazendária de Corumbá-MS., sita à Rua XV de Novembro, 32, a fim de RECOLHER o Crédito Tributário proveniente do Auto de Infração nº 16561, lavrado em 29.09.89, ou apresentar IMPUGNAÇÃO sob pena de REVELIA, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial.

O presente EDITAL torna "SEM EFEITO" aquele publicado no Diário Oficial nº 2658, de 05.10.89, às fls. 08, relativo ao mesmo contribuinte.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CORUMBÁ-MS. 4º D.R.F.

JOSÉ HENRIQUE PAES DE BARROS
 A.T.E.

JOÃO CARLOS PIMPINATTI
 Chefe de Agência

ATO DECLARATÓRIO Nº 683, DE 18 DE OUTUBRO DE 1989.

"Suspende a eficácia de Ato Declaratório da empresa que especifica e dá outras providências."

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as informações do Serviço de Fiscalização constantes do Processo nº 03/15537/89, de 03 de outubro de 1989,

CONSIDERANDO não mais persistirem as condições que determinaram o cancelamento da Inscrição,

DECLARA:

I - Suspensa a eficácia do Ato Declaratório nº 452, de 10.11.88, referente ao item 20, que cancelou a Inscrição Estadual nº 28.225.750-0, da empresa GUERREIRO & GUERREIRO LTDA., estabelecida à Rua Campo Grande, 1710, Centro, em FÁTIMA DO SUL-MS., e declarou inidôneas todas as Notas Fiscais emitidas pelo referido estabelecimento.

II - Por decorrência do disposto no item precedente, ficam restaurados os direitos fiscais da empresa citada, desde 10 de novembro de 1988.

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS., 18 de outubro de 1989.

AUDE LESSONIER
 Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 684, DE 18 DE OUTUBRO DE 1989.

"Suspende a eficácia de Ato Declaratório da empresa que especifica e dá outras providências."

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as informações do Serviço de Fiscalização constantes do Processo nº 03/15621/89, de 05 de outubro de 1989,

CONSIDERANDO não mais persistirem as condições que determinaram o cancelamento da Inscrição,

DECLARA:

I - Suspensa a eficácia do Ato Declaratório nº 383, de 06.07.89, referente ao item 22, que cancelou a Inscrição Estadual nº 28.220.873-9, da empresa AMARILDO PEREIRA DIAS, estabelecida à Rua da Divisão, 431, Conjunto Parati, em CAMPO GRANDE-MS., e declarou inidôneas todas as Notas Fiscais emitidas pelo referido estabelecimento.

II - Por decorrência do disposto no item precedente, ficam restaurados os direitos fiscais da empresa citada, desde 06 de julho de 1989.

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS., 18 de outubro de 1989.

AUDE LESSONIER
 Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL e pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, fica INTIMADA a empresa ANNA MYRTHES CRAVO DUARTE, na pessoa de seu representante legal, Inscrição Estadual nº 28.152.383-1, e CPF nº 013.164.948-53, a comparecer na Agência Fazendária de Corumbá-MS., sita à Rua XV de Novembro, 32, a fim de RECOLHER o Crédito Tributário proveniente do Auto de Infração nº 16562, lavrado em 29.09.89, ou

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO: Nº 0067/89
 PROCESSO: Nº 03/6013/87-SEF
 RECURSO: "Voluntário" nº 0002/89
 RECORRENTE: Rosalino Batista de Souza - Anastácio-MS
 RECORRIDO: Fazenda Pública Estadual
 AUTUANTE: Diva Carvalho de Lima
 RELATOR: Cons. Mauro Wasilewski

EMENTA: "ICM - Mercadorias depositadas em estabelecimento não inscrito no cadastro de contribuintes do Estado. - Prédio residencial. - Necessidade de da inscrição estadual". - Recurso parcialmente provido. - Decisão por maioria, contra o parecer da Fazenda Pública Estadual.

A legislação tributária estadual exige a inscrição no Cadastro de Contribuintes, de todo e qualquer estabelecimento inclusive depósito fechado (Decreto-Lei nº 66/79, art. 22, § 2º).

No caso, a despeito do prédio — com características de residência — a inscrição se fazia obrigatória para excluir as mercadorias do campo da clandestinidade.

Por isso, exige-se, tão somente a multa prevista no artigo 100, inciso III, alínea "a" do Decreto-Lei nº 66/79, equivalente a 25% sobre o valor das mercadorias irregularmente depositadas, eis que a autuada justificou, satisfatoriamente, que adquiriu aquelas mercadorias com Notas Fiscais, cujo registro aconteceu no estabelecimento inscrito.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 0002/89-CONREF, acordam os Membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e Termo de Julgamento, por maioria de votos, contra o parecer, em dar provimento parcial ao Recurso, para aplicar ao contribuinte apenas a multa equivalente a 25% do valor das mercadorias prevista no art. 100, in

ciso III, alínea "a" do CTE.

Campo Grande-MS., 03 de outubro de 1989

ANTÔNIO DE BARROS FILHO, Presidente

MAURO WASILEWSKI, Relator

Tomaram também parte no julgamento os Conselheiros Edgar Andrade D'Ávila (Suplente), Eleanor Paula Corrêa de Oliveira, Frederico Luiz de Freitas (Suplente), Mário Márcio Ribas Teixeira (Suplente) e Valdomiro Pereira de Oliveira. Ausente o Representante da F.P.E., Dr. Alberto Swards Lucchesi.

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 58/89

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, faço saber a quem interessar possa, que no dia 24 (vinte e quatro) do mês de outubro, às 8:00 horas, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, situada na Rua Barão do Rio Branco, 1.256, 9º andar (Prédio do Banco Itaú), o seguinte Recurso:

PROCESSO: Nº 03/10185/88-SEF A.I. nº 9239, de 31.07.88
 PROT. CONREF: Nº 0029/89, de 13.06.89
 RECURSO: "DE OFÍCIO" Nº 0008/89
 RECORRENTE: ÓRGÃO JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA
 RECORRIDO: FRIGORÍFICO BORDON S/A
 INSCRIÇÃO: 28.009.943-6 ENDEREÇO: CAMPO GRANDE-MS
 AUTUANTE: TERUKATSU YAMAZAKI
 RELATOR: Cons. MÁRIO MÁRCIO RIBAS TEIXEIRA

Campo Grande-MS., 18 de outubro de 1989

ARSENIA ZAVALA CENTURION
 Secretária do CONREF

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 59/89

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, faço saber a quem interessar possa, que no dia 25 (vinte e cinco) do mês de outubro, às 8:00 horas, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, situada na Rua Barão do Rio Branco, 1.256, 9º andar (Prédio do Banco Itaú), o seguinte Recurso:

PROCESSO: Nº 03/00206/89 A.I. nº 10157, de 27.10.88
 PROT. CONREF: Nº 0034/89, de 19.06.89
 RECURSO: "VOLUNTÁRIO" Nº 0023/89
 RECORRENTE: COMPENSADOS CAMPO GRANDE LTDA
 INSCRIÇÃO: 28.220.490-3 ENDEREÇO: CAMPO GRANDE-MS
 RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 AUTUANTE: LUCIDES LEITE DE MEDEIROS E JOANITA BOTELHO DE MEDEIROS
 RELATOR: Cons. VALDOMIRO PEREIRA DE OLIVEIRA

Campo Grande-MS., 18 de outubro de 1989

ARSENIA ZAVALA CENTURION
 Secretária do CONREF

Secretaria de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO:

Dia 18/10/89 - Processo nº 04/10.530/89.
 Homologo o resultado da Tomada de Preços nº 099/89.
 DENTAL CUIABANA LTDA - item único.....NCz\$ 46.964,19

Dia 18/10/89 - Processo nº 04/10.536/89.
 Homologo o resultado da Tomada de Preços nº 100/89.
 HOSPLABOR COM. DE MAT. HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - Itens 01,06, 07,14 e 15.....NCz\$ 93.430,00
 ELETROMÉDICA COM. E REPRES. LTDA - Itens 02,03 e 17.....NCz\$ 2.850,00
 DENTAL CUIABANA LTDA - Itens 05,09 a 11,21 a 23.....NCz\$ 4.036,00
 CENTRO QUÍMICO CAMPINAS IMPORTADORA LTDA - Itens 16,24 e 25.....NCz\$ 257.814,20
 JORJÃO MAGAZINE LTDA - Item 20.....NCz\$ 8.790,00
 Itens 08,12,13,18 e 19 - foram cancelados.
 Item 04 - não acudiram interessados com proposta classificada.

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO.

Autorizo as despesas e as emissões de empenhos

- Dia: 17.10.89 - Processo nº 04/1946/89

Favorecido: IPORÃ-COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DA REGIÃO CENTRO SUL LTDA.

Objeto: Fornecimento de Produtos Alimentícios

Valor: NCz\$ 5.000,00 - Amparo legal: inciso II do art. 22 do Decreto-Lei nº 2.300 de 21.11.86.

- Dia: 17.10.89 - Processo nº 04/01509/89

Favorecido: LUTFALLA GALLES

Objeto: Fornecimento de material de Consumo

Valor: NCz\$ 11.535,00 - Amparo legal: inciso II do art. 21 do Decreto-Lei nº 2.300 de 21.11.86.

- Dia: 17.10.89 - Processo nº 04/01509/89

Favorecido: SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO LTDA

Objeto: Fornecimento de material de Consumo

Valor: NCz\$ 9.850,00 - Amparo legal: inciso II do art. 21 do Decreto-Lei nº 2.300 de 21.11.86.

- Dia: 17.10.89 - Processo nº 04/01509/89

Favorecido: MAQUINA MÓVEIS TEC MAC LTDA

Objeto: Fornecimento de material de Consumo

Valor: NCz\$ 19.350,00 - Amparo legal: inciso II do art. 21 do Decreto-Lei nº 2.300 de 21.11.86.

- Dia: 17.10.89 - Processo nº 04/01509/89

Favorecido: SPP NEMO S/A COMERCIAL EXPORTADORA

Objeto: Fornecimento de material de Consumo

Valor: NCz\$ 15.173,50 - Amparo legal: inciso II do art. 21 do Decreto-Lei nº 2.300 de 21.11.86.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

PARTES: 1 - Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração.

2 - DENISE NAGAMINE

DATA DA VALIDADE : 13.09.89

ASSINARAM: JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
 DENISE NAGAMINE

Secretaria de Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a Despesa e a Emissão de Empenhos, referentes aos processos abaixo relacionados:

Amparo Legal: Decreto-Lei nº 2300 Art.22 Inciso II de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
01.08.89	501.405/89	G'LAR COM.BEBIDAS LTDA	Aq.Mat.	500,00
03.08.89	501.429/89	COAPFEL COM. DE PEÇAS FERREIRA LTDA	Aq.Mat.	1.143,47
15.08.89	501.484/89	REPRINCO INDUSTRIA E COM.	Aq.Mat.	100,80
28.08.89	501.545/89	EDSON MOREIRA SOARES	Aq.Mat.	448,00
31.08.89	501.584/89	ZORNIMAT ZILLIOTTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Aq.Mat.	1.053,00
31.08.89	501.583/89	MÁQUINAS E MÓVEIS TEC MAC	Aq.Mat.	912,40
01.09.89	501.595/89	SILVIA REGINA C.SIQUEIRA	Aq.Mat.	624,00
26.09.89	501.691/89	REPRINCO INDUSTRIA E COM.	Aq.Mat.	183,40

Amparo Legal: Decreto-Lei nº 2300 Art.22 Inciso I de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
05.01.89	501.121/89	JORGE JACOB	Aq.Mat.	4.000,00
06.01.89	500.128/89	DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTOS LTDA	Aq.Mat.	6.000,00
06.01.89	500.123/89	ÂNCORA VEÍCULOS E PEÇAS	Aq.Mat.	10.000,00
06.01.89	500.127/89	CARTEL COM.AUTOMOVEIS TRÊS LAGOAS LTDA	Aq.Mat.	50.000,00
06.01.89	500.119/89	TAVEL TAQUARI VEÍCULOS	Aq.Mat.	15.000,00
06.01.89	500.118/89	CIJAL COMP.JARDINENSE DE AUTOMOVEIS LTDA	Aq.Mat.	10.000,00
06.01.89	500.131/89	COM.NOVA ANDRADINA DE VEÍCULOS LTDA	Aq.Mat.	2.000,00
06.01.89	500.122/89	ASE MOTORES LTDA	Aq.Mat.	10.000,00
06.01.89	500.124/89	TRÊS ESSES AUTOMOVEIS LTDA	Aq.Mat.	8.000,00
29.03.89	500.755/89	APAVEL APA VEÍCULOS E PEÇAS	Aq.Mat.	4.000,00
29.03.89	500.749/89	POSTO IPIRANGA DE BELA VISTA	Aq.Mat.	10.000,00
29.03.89	500.756/89	SANTANA VEÍCULOS E PEÇAS	Aq.Mat.	15.000,00
19.04.89	500.853/89	NAVEL NAVIRAI VEÍCULOS LTDA	Aq.Mat.	4.000,00
20.06.89	501.200/89	PERKAL AUTOMOVEIS LTDA	Aq.Mat.	20.000,00
29.08.89	501.557/89	XEROX DO BRASIL S/A	Aq.Mat.	10.641,85

Amparo Legal:Decreto-Lei 2300 Art.20 Inc.II de 21.11.86(CARTA CONVITE).

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
27.07.89	501.401/89	METROPOLE INDUSTRIA TIPOGRAFICA E COMERCIO LTDA	Aq.Mat.	506,00
27.07.89	501.401/89	GRÁFICA E PAPELARIA BRASILIA LTDA	Aq.Mat.	9.800,00
28.08.89	501.546/89	J.C.RAMALHO REPRESENTAÇÕES	Aq.Mat.	2.216,58
28.08.89	501.544/89	SERGRAPH-GRÁFICA E EDITORA	Aq.Mat.	14.520,00

Amparo Legal:Decreto-Lei 2300 Art.20 Inc.II de 21.11.86(TOMADA DE PREÇOS).

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
24.08.89	501.541/89	JABUR PNEUS S/A	Aq.Mat.	77.954,70

Amparo Legal:Decreto-Lei nº2300 Inc.VI Art.22 de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
05.01.89	500.057/89	DUTRA E BRITTO LTDA	Aq.Mat.	4.730,00
05.01.89	500.083/89	FUAD ALFREDO SABER	Aq.Mat.	7.510,00
05.01.89	500.104/89	W.A.FALCO E CIA LTDA	Aq.Mat.	17.835,00
05.01.89	500.084/89	TOKUJI HORIE	Aq.Mat.	8.378,00
05.01.89	500.072/89	CENTAURIO AUTO POSTO LTDA	Aq.Mat.	2.750,00
05.01.89	500.105/89	POSTO ARARIBÓIA LTDA	Aq.Mat.	3.600,00
05.01.89	500.099/89	GODOY E CIA LTDA	Aq.Mat.	4.508,00
05.01.89	500.081/89	SÃO VESSO E SÃO VESSO LTDA	Aq.Mat.	5.230,00
05.01.89	500.058/89	SEBASTIÃO CUNHA	Aq.Mat.	4.605,00
05.01.89	500.078/89	POSTO DE SERV.DOIS IRMÃOS	Aq.Mat.	9.730,00
05.01.89	500.090/89	POSTO DE SERV.RIO DA PRATA	Aq.Mat.	7.080,00
05.01.89	500.087/89	MAURO NOGUEIRA	Aq.Mat.	7.350,00
05.01.89	500.079/89	NOGUEIRA E ASSIS LTDA	Aq.Mat.	6.340,00
05.01.89	500.096/89	WILFREDO ALVES DE PAULA	Aq.Mat.	2.834,00
05.01.89	500.108/89	RIBEIRO E LORENTI LTDA	Aq.Mat.	2.627,00

05.01.89	500.056/89	AUTO POSTO CARAZINHO LTDA	Aq.Mat.	5.315,00
05.01.89	500.055/89	CENTRO COMERCIAL E REPRES. SANTA BRANCA LTDA	Aq.Mat.	4.464,00
05.01.89	500.082/89	POSTO TAQUARI LTDA	Aq.Mat.	10.987,00
05.01.89	500.064/89	PAGE AUTO POSTO DE SERV.	Aq.Mat.	5.000,00
05.01.89	500.102/89	POSTO DE SERVIÇO IDEAL	Aq.Mat.	7.070,00
05.01.89	500.097/89	JOSÉ VISANI E CIA LTDA	Aq.Mat.	7.230,00
05.01.89	500.070/89	IRMÃOS MATOS LTDA	Aq.Mat.	3.360,00
05.01.89	500.068/89	COOPERATIVA DE CONS.MOTORISTAS DE PONTA PORÃ	Aq.Mat.	34.856,00

Amparo Legal:Decreto-Lei nº 2300 Inc.VI Art.22 de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
05.01.89	500.080/89	AUTO POSTO TAQUARUSSU LTDA	Aq.Mat.	1.578,00
05.01.89	500.085/89	PETROESTE COM.VAREJISTA DE COMB. E LUBRIFICANTES	Aq.Mat.	4.000,00
05.01.89	500.059/89	AUTO POSTO DOURADINA LTDA	Aq.Mat.	1.725,00
05.01.89	500.071/89	AUTO POSTO IGUAÇU LTDA	Aq.Mat.	6.700,00
05.01.89	500.101/89	POSTO HARLEY LTDA	Aq.Mat.	12.380,00
05.01.89	500.107/89	JOSÉ VISANI E CIA LTDA	Aq.Mat.	2.842,00
05.01.89	500.065/89	BRASIL AUTO POSTO LTDA	Aq.Mat.	9.112,00
05.01.89	500.054/89	AUTO POSTO ITAPORÃ LTDA	Aq.Mat.	5.815,00
05.01.89	500.115/89	AUTO POSTO PÉ DE CEDRO LTDA	Aq.Mat.	6.838,00
05.01.89	500.077/89	AUTO POSTO TRINTA E TRÊS	Aq.Mat.	1.577,00
05.01.89	500.062/89	KODAMA E KODAMA LTDA	Aq.Mat.	13.360,00
05.01.89	500.075/89	AUTO POSTO NOVA ANDRADINA	Aq.Mat.	9.808,00
05.01.89	500.074/89	AERO COMB.CAIBATÉ LTDA	Aq.Mat.	1.839,00
05.01.89	500.100/89	GASPARETTO COLET E CIA LTDA	Aq.Mat.	5.230,00
05.01.89	500.091/89	POSTO TIMBIRI LTDA	Aq.Mat.	3.156,00
05.01.89	500.109/89	POSTO RIO BRANCO LTDA	Aq.Mat.	12.885,00
05.01.89	500.094/89	N.COUTO	Aq.Mat.	1.900,00
05.01.89	500.069/89	AUTO POSTO PEQUENO LTDA	Aq.Mat.	3.500,00
05.01.89	500.094/89	N.COUTO	Aq.Mat.	4.000,00
20.04.89	500.869/89	CARDOSO COMBUSTIVEL LTDA	Aq.Mat.	3.870,00

Amparo Legal:Decreto-Lei 2300 Inc.I Art.23 de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
06.01.86	500.128/89	DISMOTO DIST.DE MOTOS LTDA	Pres.Serv.	3.000,00
06.01.89	500.123/89	ÂNCORA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	Pres.Serv.	5.000,00
06.01.89	500.127/89	CARTEL COM.AUTOMOVEIS TRÊS LAGOAS LTDA	Pres.Serv.	6.000,00
06.01.89	500.119/89	TAVEL TAQUARI VEÍCULOS LTDA	Pres.Serv.	6.000,00
06.01.89	500.118/89	CIJAL COMP.JARDINENSE AUTOMOVEIS LTDA	Pres.Serv.	5.000,00
06.01.89	500.131/89	COM.NOVA ANDRADINA DE VEÍCULOS LTDA	Pres.Serv.	2.000,00
06.01.89	500.122/89	ASE MOTORES LTDA	Pres.Serv.	2.000,00
06.01.89	500.124/89	TRÊS ESSES AUTOMOVEIS LTDA	Pres.Serv.	6.000,00
05.01.89	500.121/89	JORGE JACOB	Pres.Serv.	2.000,00
29.03.89	500.756/89	SANTANA VEÍCULOS E PEÇAS	Pres.Serv.	6.000,00
29.03.89	500.749/89	POSTO IPIRANGA BELA VISTA	Pres.Serv.	5.000,00
29.03.89	500.755/89	APAVEL APA VEÍCULOS E PEÇAS	Pres.Serv.	2.000,00
19.04.89	500.853/89	NAVEL NAVIRAI VEÍCULOS LTDA	Pres.Serv.	2.000,00

Amparo Legal:Decreto-Lei nº 2300 Art.23 Inc.II de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
26.07.89	501.388/89	SALES COM.MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	Pres.Serv.	1.965,00
06.09.89	501.606/89	EDSON MARTINS	Pres.Serv.	2.200,00
12.09.89	501.623/89	S.A.CORREIO BRASILIENSE (DIÁRIO DA SERRA)	Pres.Serv.	600,00
22.09.89	501.663/89	IDELA PAINEIS LTDA	Pres.Serv.	1.000,00

Amparo Legal:Decreto-Lei 2300 Art.20 Inc.II (TOMADA DE PREÇOS).

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
06.01.89	500.145/89	LIMPAZUL SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	Pres.Serv.	81.400,00

Amparo Legal:Decreto-Lei nº 3910 Art.12 Inciso III de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
11.01.89	500.314/89	VIAÇÃO UMUARAMA LTDA	Est./89	500,00
11.01.89	500.287/89	VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S/A	Est./89	3.500,00
11.01.89	500.288/89	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Est./89	27.700,00
11.01.89	500.309/89	CESP CIA ENERGÉTICA S.PAULO	Est./89	7.000,00
12.01.89	500.319/89	DIOSUL DEP.IMPRESA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL	Est./89	2.500,00
12.01.89	500.320/89	C.T.B.C.COMP.DE TELEFONES DO		

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR					
02.01.89	500.149/89	ARMANDO CERVO	Cont.Loc.	4.800,00	06.09.89	501.603/89	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	Sup.Fund.	300,00
02.01.89	500.149/89	ARMANDO CERVO	CUSTAS JUDI		06.09.89	501.605/89	SEBASTIÃO SEVERINO	Sup.Fund.	900,00
			CIAIS-EST.	300,00	11.09.89	501.622/89	JOSÉ FERNANDO B. NOGUEIRA	Sup.Fund.	5.200,00
02.01.89	500.156/89	HAROLDO MARTINS BORRALHO	Cont.Loc.	3.100,00	12.09.89	501.626/89	JOSÉ EMÍLIO BIANCHINI	Sup.Fund.	3.000,00
02.01.89	500.159/89	JOSÉ RUBENS ABRÃO	Cont.Loc.	2.880,00	12.09.89	501.625/89	JOSÉ ROBERTO MARTINS	Sup.Fund.	150,00
02.01.89	500.164/89	OTÁVIO MOREIRA DA CUNHA	Cont.Loc.	2.600,00	13.09.89	501.631/89	JORCY BARBOSA DE OLIVEIRA	Sup.Fund.	200,00
02.01.89	500.148/89	ALTAIR THIAGO DA SILVA	Cont.Loc.	2.400,00	19.09.89	501.647/89	ALÍPIO ISMAEL FALCÃO	Sup.Fund.	230,00
02.01.89	500.150/89	ARY SILVEIRA DE MORAES	Cont.Loc.	1.722,60	19.09.89	501.645/89	MILTON WATANABE TOCIKAZU	Sup.Fund.	100,00
03.02.89	500.501/89	LUIZ FERNANDO NOVAES	Cont.Loc.	786,00	19.09.89	501.646/89	VIRGÍLIO FRUGOLI FILHO	Sup.Fund.	3.500,00
06.03.89	500.640/89	MARIA TEODOROWIC	Cont.Loc.	8.107,00	19.09.89	501.644/89	ISMAR GUEDES R.DOS SANTOS	Sup.Fund.	3.300,00
04.06.89	500.790/89	MIGUEL JORGE TABOX	Cont.Loc.	4.800,00	20.09.89	501.660/89	ELFRIDO ORNELLAS	Sup.Fund.	1.100,00
05.05.89	500.943/89	NICÁCIO MENDONÇA	Cont.Loc.	200,00	22.09.89	501.664/89	NILCE RECALDE NUNES	Sup.Fund.	4.000,00
					22.09.89	501.665/89	SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	Sup.Fund.	500,00
					25.09.89	501.666/89	SEBASTIÃO SEVERINO	Sup.Fund.	4.500,00
					25.09.89	501.667/89	ALUIZIO GOMES SILVA FILHO	Sup.Fund.	6.000,00
					04.10.89	501.727/89	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Sup.Fund.	2.500,00

Amparo Legal: Decreto nº 4938 Art.1º Inc.I de 06.01.89

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
13.01.89	500.333/89	NERY BORGES DE OLIVEIRA	Al.Presos	12.200,00
13.01.89	500.343/89	MARIZA TEIXEIRA	Al.Presos	29.700,00
13.01.89	500.337/89	SILVIO MENDONZA	Al.Presos	11.000,00
13.01.89	500.338/89	DELMAR ROSA DE SOUZA	Al.Presos	18.400,00
13.01.89	500.352/89	EULÍCIA CARMEM B.ALMEIDA	Al.Presos	5.900,00
13.01.89	500.335/89	NELSON VALCANALIA	Al.Presos	5.000,00
13.01.89	500.347/89	IRACEMA DUARTE MACHADO	Al.Presos	20.700,00
13.01.89	500.350/89	ZENIR SALVADORA N.REGIS	Al.Presos	8.000,00
13.01.89	500.348/89	NELSON GONÇALVES CAXIAS	Al.Presos	10.400,00
13.01.89	500.336/89	ADA IZABEL PENÃ DA SILVA	Al.Presos	19.400,00
13.01.89	500.339/89	SÔNIA MARIA BITTARELLO	Al.Presos	4.500,00
13.01.89	500.341/89	MARIA DANTAS DA SILVA	Al.Presos	27.600,00
13.01.89	500.327/89	HERMELINDA QUINTANA B.BETTA	Al.Presos	46.000,00
13.01.89	500.342/89	MARISA BRUNO	Al.Presos	29.000,00
13.01.89	500.325/89	VANTILDES MACHADO SILVEIRA	Al.Presos	15.900,00
13.01.89	500.334/89	MIGUEL SOARES	Al.Presos	12.400,00
13.01.89	500.340/89	EMILIANA AGUILHEIRA	Al.Presos	25.800,00
13.01.89	500.346/89	MARIA NUNES DOS SANTOS	Al.Presos	27.000,00
13.01.89	500.329/89	OLINDA MARTINS DE SOUZA	Al.Presos	11.200,00
13.01.89	500.349/89	ANTONIO MELCHIOR	Al.Presos	31.500,00
13.01.89	500.330/89	HÉLIO GATI	Al.Presos	18.200,00
13.01.89	500.326/89	BAR RESTAURANTE E MERCEÁRIA		
		ANGÉLICA LTDA	Al.Presos	3.000,00
13.01.89	500.331/89	ANGELA GONÇALVES LOUREIRO	Al.Presos	6.100,00
13.01.89	500.328/89	MARIA DOLORES ARANDA	Al.Presos	12.700,00
13.01.89	500.351/89	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	Al.Presos	6.700,00
13.01.89	500.353/89	CARMEM PEREIRA BAEZ	Al.Presos	6.750,00
04.04.89	500.775/89	ALDA SERROW CAMEY	Al.Presos	2.000,00
24.04.89	500.877/89	OSVALDA PACHECO	Al.Presos	4.600,00
28.09.89	501.693/89	MARIA COSTA NOGUEIRA	Al.Presos	6.000,00
28.09.89	501.703/89	VANESSA JAMILE M.M.SANTOS	Al.Presos	2.000,00

Amparo Legal: Decreto nº 44/79 Art.4º § 1º

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
02.08.89	501.416/89	JACKSON PERDIGÃO FREIRE	Sup.Fund.	100,00
02.08.89	501.421/89	CHRISTOVAM MARTINS RUIZ	Sup.Fund.	1.500,00
02.08.89	501.420/89	JOSÉ EMÍLIO BIANCHINI	Sup.Fund.	2.500,00
02.08.89	501.419/89	ALUIZIO GOMES S.FILHO	Sup.Fund.	1.500,00
02.08.89	501.418/89	JAIR BISPO EVANGELISTA	Sup.Fund.	4.200,00
02.08.89	501.417/89	MIRIAM ELIZABETH L.DUTRA	Sup.Fund.	200,00
04.08.89	501.430/89	LUIZ TADEU GOMES DA SILVA	Sup.Fund.	800,00
10.08.89	501.462/89	OTÁVIO HERNANDES	Sup.Fund.	200,00

Amparo Legal: Decreto nº 44/79 Art.4º § 1º

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
14.08.89	501.480/89	ORLANDO ARTHUR FILHO	Sup.Fund.	500,00
14.08.89	501.479/89	VIRGÍLIO FRUGOLI FILHO	Sup.Fund.	1.500,00
15.08.89	501.494/89	GAUDÊNCIO BAPTISTA NETO	Sup.Fund.	2.000,00
15.08.89	501.482/89	MARCÍLIA DE SOUZA BRANDÃO	Sup.Fund.	300,00
16.08.89	501.495/89	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	Sup.Fund.	800,00
22.08.89	501.506/89	VALTER DE OLIVEIRA	Sup.Fund.	400,00
22.08.89	501.504/89	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Sup.Fund.	4.000,00
24.08.89	501.540/89	AGNALDO FERREIRA GONÇALVES	Sup.Fund.	500,00
29.08.89	501.554/89	LUIZ ROBERTO ROSALIM	Sup.Fund.	3.000,00
29.08.89	501.555/89	NAZIH EL KADRI	Sup.Fund.	1.500,00
29.08.89	501.556/89	SERGIO AUGUSTO GUEDES	Sup.Fund.	150,00
30.08.89	501.571/89	ELFRIDO ORNELLAS	Sup.Fund.	1.700,00
31.08.89	501.586/89	HAROLDO DE C. TEIXEIRA	Sup.Fund.	800,00
31.08.89	501.585/89	MARCOS BETONI	Sup.Fund.	200,00
06.09.89	501.604/89	WAGNER SILVA	Sup.Fund.	350,00

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI-MS

JARI/SSP/PUBLICAÇÃO

Campo Grande, 18 de outubro de 1989.

DECISÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1989.

PROCESSO Nº 09/01/247.572/89

RECORRENTE: VINÍCIO DE ALMEIDA BRAGA

RECORRIDO : JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE IN
FRAÇÕES-MS

MUNICÍPIO : CAMPO GRANDE

RELATOR : JAIR GARAY RIBEIRO DE OLIVEIRA

REVISOR : CARLOS AFONSO MARCONDES MEDEIROS

DADO PROVIMENTO AO RECURSO.

PROCESSO Nº 09/01/247.705/89

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELE
GRAFOS.

RECORRIDO : JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE IN
FRAÇÕES-MS

MUNICÍPIO : CAMPO GRANDE

RELATOR : JAIR GARAY RIBEIRO DE OLIVEIRA

REVISOR : ANADIR MENEZES DE LIMA

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

PROCESSO Nº 09/01/246.720/89

RECORRENTE: BIGOLIN - FERRAGENS E MATERIAIS DE CONS
TRUÇÃO LTDA

RECORRIDO : JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE IN
FRAÇÕES - MS

MUNICÍPIO : CAMPO GRANDE

RELATOR : JAIR GARAY RIBEIRO DE OLIVEIRA

REVISOR : CARLOS AFONSO MARCONDES MEDEIROS

DADO PROVIMENTO AO RECURSO.

MIRIAM BENEZ MARTINS DE CASTRO
Chefe de Núcleo

Secretaria de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 123/89 - PROCES-
Sº 14/2846/89.

PARTES: 1. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, atra-
vés da Secretaria de Estado de Saúde.
2. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS
OBJETO: Cessão de Uso de materiais permanentes conforme

discriminação no Termo de Responsabilidade para terceiros nº 052/NP/89 de 22.08.89, destinados à PRONAV/LBA.

PRAZO: Indeterminado
FORO: Desta Capital/MS
DATA DE ASSINATURA: 12.10.89
ASSINATURAS: MILTON MIRANDA SOARES e RANOLFO PEREIRA DA SILVA:

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
nº 122/89 - processo nº 14/3976/89

PARTES: 1. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
através da Secretaria de Estado de Saúde.
2. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-MS.

OBJETO: Cessão de Uso de materiais permanentes com
forme discriminação no Termo de Responsabi-
lidade para terceiros nº 010/NP/89, letra'
A e B, 054/NP/89 de 11.09.89.

PRAZO: Indeterminado.
FORO: Desta Capital/MS.

DATA DE ASS: 01.10.89.

ASSINATURAS: MILTON MIRANDA SOARES e VALTER PEREIRA DE
OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
nº 132/89 - processo nº 14/3863/89

PARTES: 1. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
através da Secretaria de Estado de Saúde.
2. SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CAMPO GRANDE/
MS.

OBJETO: Intercâmbio de pessoal Técnico Especializa-
do nas áreas de atuação dos órgãos partici-
pantes.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

DATA DE ASS: 12.10.89.

ASSINATURAS: MILTON MIRANDA SOARES e NELLY MAKSOUD RAHE.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
nº 134/89 - processo nº 14/3582/89.

PARTES: 1. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
através da Secretaria de Estado de Saúde.
2. DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO -
DSP.

OBJETO: Intercâmbio de pessoal Técnico Especializa-
do nas áreas de atuação dos órgãos partici-
pantes.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

DATA DE ASS: 12/10/89.

ASSINATURAS: MILTON MIRANDA SOARES e ALOISIO FRANCO DE
OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/89 - PROCESSO Nº
14/4709/89.

PARTES: 1. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através

da Secretaria de Estado de Saúde.

2. ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DE CIRURGIÕES-DENTISTAS
DE MS.

OBJETO: Coordenar a execução do fórum internacional de saúde
bucal, nesta capital (no período de 05 a 10 de novem-
bro de 1989).

VALOR: 75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzados novos) em u-
ma única parcela.

RECURSOS: Correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2095, Ele-
mento de Despesa nº 3132, Fonte 00, Empenho nº 1833,
de 16.10.89.

VIGÊNCIA: A partir da publicação até 30.11.89.

DATA DE ASS.: 18.10.89

FORO: Desta Capital

ASSINATURAS: MILTON MIRANDA SOARES e JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretaria de Educação

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 216, de 01 de setembro de 1989

EMENTA: Aprova o regimento Escolar da Escola de Pré-Escolar "Centro
de Desenvolvimento Infantil e Pré-Escolar", sediada em Cam-
po Grande-MS.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

• Autarquias

DOP

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL

A V I S O
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/89
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/02/0642/89

OBJETO: Execução de obra do Programa de Apoio ao Desenvolvi-
mento Urbano - PRODURE, no município de CAMPO GRANDE
-MS, compreendendo: Construção de EEPSC com 08 salas
de aula "ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA".

VENCEDORA: LUTHERO LOPES - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.
Ncz\$ 1.959.084,69 (Um milhão, novecentos e cinquen-
ta e nove mil, oitenta e quatro cruzados novos e ses-
senta e nove centavos).

ADJUDICAÇÃO: Ficam os serviços, em consequência adjudicados à em-
presa vencedora.

Campo Grande, 17 de outubro de 1989.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Chefe do Grupo Executivo de Licitações.

A V I S O
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 035/89
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/02/0643/89

OBJETO: Execução de Obra do Programa de Apoio ao Desenvol-
vimento Urbano - PRODURE, no município de CAMPO
GRANDE - MS, compreendendo: Construção de EEPSC
com 12 salas de aula, no Parque Rita Vieira.

VENCEDORA: BETUMARCO S/A ENGENHARIA.
Ncz\$ 2.238.462,27 (Dois milhões, duzentos e trinta
e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois cruza-
dos novos e vinte e sete centavos).

ADJUDICAÇÃO: Ficam os serviços, em consequência adjudicados à empresa vencedora.

Campo Grande, 17 de outubro de 1989

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Chefe do Grupo Executivo de Licitações.

JUCEMS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSOS DEFERIDOS NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 1989

FIRMA INDIVIDUAL-Const.: 1) ANTONIO L. DE OLIVEIRA-DROGARIA-ME; 2) NO RIVAL RAPHAEL DA SILVA JUNIOR; 3) ODAIR ALVES; 4) GUILHERME ARTHUR DE OLIVEIRA BRAGA-ME; 5) ULISSES DOUGLAS BATISTA DAMACENO-ME; 6) GUILHERME MALAGUTI-ME; 7) JANDIRA VIEIRA LEITE DE PAULA-ME; 8) RENATO DE MIRANDA CORTEZ-ME; 9) ANTONIO DE PADUA NOLASCO-ME; 10) NATALICIO ALVES TEIXEIRA; 11) IVANIR PEREIRA DA SILVA; 12) MARIA HELENA DA SILVA QUINHONEZ-ME; 13) ARTUR CESAR DE CARVALHO-ME; 14) EULA COUTINHO VIANA DE MATOS-ME; 15) TEOTONIO MARQUES DAS NEVES-ME; 16) ORLANDO RIBEIRO DE MENEZES-ME. **Anotação:** 1) NELSON AFONSO DE OLIVEIRA; 2) JOEL VITAL DA SILVA-MICROEMPRESA; 3) JERONIMO BARBOSA DIAS-MICROEMPRESA; 4) MARCIRIO MEDEIROS NANTES; 5) ADA CALDAS PAEL; 6) NILTON TEIXEIRA PAIM-ME; 7) EVARISTO A. DA FONSECA-ME; 8) HERMENEGILDA CORRÊA BUENO-ME; 9) MANOEL FRANCO-ME; 10) NAIDI CARDOSO CONDE MOURA-ME; 11) ELIZABETH CUNHA ANDRADE-ME; 12) VALDEMAR DE MACEDO; 13) CARMERINDO OLIVEIRA FERREIRA-ME. **SOC. LTDA - Const.:** 1) POLO PLAY CAMPO GRANDE MODAS DO VESTUÁRIO LTDA; 2) NUNES & QUEVEDO LTDA; 3) CARVALHO & TENORIO LTDA-ME; 4) KAIKI PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA; 5) ZILCA COSMÉTICO LTDA; 6) ITAIPU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; 7) CAFER ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME; 8) CONSTRUTORA CALIFORNIA LTDA; 9) STIL GIL COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA; 10) MEDEIROS & BORBA LTDA-ME; 11) Z. AGROPECUÁRIA LTDA; 12) ANFFE & CABRAL LTDA-ME; 13) F & F COMÉRCIO ROUPAS, RELÓGIOS E ACESSÓRIOS LTDA; 14) PRO DIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; 15) AIRES & SILVA LTDA; 16) DOBRO'S REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. **Alteração:** 1) MP PRESTADORA DE SERVIÇOS EM CONSÓRCIO LTDA; 2) PICK WICK BOUTIQUE LTDA; 3) PATSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA; 4) ITALEX CONTABILIDADE LTDA; 5) TRATOZON MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA; 6) AUTO POSTO XARAES LTDA; 7) MERCANTIL TAPAJÓS DE ACUMULADORES LTDA; 8) IRMÃOS FELSNER LTDA-ME; 9) ORGANIZAÇÃO MERCURIO DE CONTABILIDADE LTDA; 10) METALSERP METALÚRGICA & SERRALHERIA LTDA-ME; 11) CEREALISTA JK LTDA; 12) CONSTRUTORA CRM LTDA; 13) M. V. COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME; 14) FLUNAVE FLUVIAL NAVEGAÇÃO LTDA; 15) MODELITOR MODA ATUAL LTDA-ME; 16) EDITORA CONE SUL LTDA; 17) SUPERMERCADO E ATACADÃO BRASIL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA; 18) MÁQUINA DE BENEFICIAMENTO VARJÃO LTDA-ME; 19) DESPACHANTE E AUTO ESCOLA CÂNADA LTDA; 20) R. C. AUTOMÓVEIS LTDA; 21) KRAUSS & PIERETTI LTDA-ME; 22) FLEITAS & CIA. LTDA; 23) CALAZANS & CIA. LTDA-ME; 24) SERRALHERIA BARBOSA LTDA-ME. **SOC. ANÔNIMA-Alt.:** 1) FINANCIAL IMOBILIÁRIA S/A; 2) WOOD REFLORESTAMENTO S/A. **Abertura de Filial:** 1) ECC-COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA; 2) PLOP COMÉRCIO DE PIPOCAS, BONBONS, BALAS E SIMILARES LTDA; 3) EMPRESA CINEMATOGRAFICA HAWAI LTDA(dois); 5) BRASINCO SERVIÇOS S/A; 6) BANCO RURAL S/A; 7) MARCO VINICIUS PIETRAROIA-ME; 8) MP PRESTADORA DE SERVIÇOS EM CONSÓRCIO LTDA. **Proteção ao Nome Comercial:** 1) COMPANHIA VOTORANTIM DE CELULOSE E PAPEL-CELPV. **MICROEMPRESA-Enq.:** 1) MARVAL REPRESENTAÇÕES LTDA; 2) VIDEO FESTA PRODUTORA LTDA; 3) ÓTICA STYLUS LTDA; 4) VALDEMAR DE MACEDO; 5) FORTUNATO GALEANO; 6) MARIA HELENA ABDUL AHAD ASMAR; 7) MOACIR ALVES DA SILVA; 8) MARCIRIO MEDEIROS NANTES; 9) IVAIR ADILSON AGUILAR; 10) MARIA OLESIA CARDOSO DA CUNHA; 11) RITA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA; 12) NELSON AFONSO DE OLIVEIRA; 13) LAURILDO PEDRO. **Outros Docs. de Int. da Empresa:** 1) KASPER-ARMAZENS GERAIS LTDA; 2) ROLACAMPO S/A-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

PROCESSOS DEFERIDOS NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1989

FIRMA INDIVIDUAL-Const.: 1) MARIA C. CARVALHO-ME; 2) GILMAR MONTEIRO; 3) MARCELO AMERICO DOS REIS; 4) HELIO XAVIER DE OLIVEIRA-ME; 5) JOSÉ EDUARDO CARDOSO LOPES. **Anotação:** 1) ÁGEDE PAGANOTTI-ME; 2) OSVALDO LOURENÇO PAMA. **SOC. LTDA-Const.:** 1) KARINE EMPRESA DE TURISMO LTDA; 2) ALVORADA EMPREENDIMENTOS DE MÃO DE OBRA LTDA; 3) MORENA DISTRIBUIDORA DE CHOCOLATES LTDA; 4) COUNTRY HORSES CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA; 5) IFC-INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES CENTRO OESTE LTDA. **Alteração:** 1) HOTEIS W DIAS LTDA; 2) DEL CLASSIC-CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA-ME; 3) ELCO ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA; 4) SUPERMERCADO E AÇOUGUE NOVA ALVORADA LTDA; 5) CANAL ZERO VIDEO E SOM LTDA-ME; 6) MARONI BOMBAS DIESEL LTDA; 7) DELTA DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA LTDA; 8) COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS SULMATOGROSSENSE LTDA; 9) AGRO-RIOS COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA-ME; 10) CUTRALE QUINTELLA AGROPECUÁRIA LTDA; 11) DETALHES ARTESANATO E PERSONALIZAÇÃO LTDA; 12) TS COMÉRCIO DE DERIVADO DE PETRÓLEO LIMITADA; 13) BRAZOFRIO AR CONDICIONADA LTDA-ME. **SOC. ANÔNIMA-Alt.:** 1) MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A-MATEC. **Abertura de Filial:** 1) E. S. DE BARROS-ME; 2) BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A; 3) CACCELLI CONFECÇÃO MASCULINA LTDA. **Proteção ao Nome Comercial:** 1) TRANSAL LISON SOCIEDADE ANÔNIMA. **MICROEMPRESA-Enq.:** 1) ARA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

PROCESSOS DEFERIDOS NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1989

FIRMA INDIVIDUAL-Const.: 1) JOSÉ DUARTE-SALÃO DE BELEZA-ME; 2) JOÃO BATISTA DE FREITAS-REPARAÇÃO. **Anotação:** 1) ADEVALDO ROSA DE MIRANDA-ME; 2) AKIRA HASEGAWA-ME; 3) ESTEVAO DARMANCEF NETO-ME; 4) L.C. NOORTWYCK; 5) REGIMAR DE OLIVEIRA DINIZ-ME; 6) ROBERTO CARLOS MORAES-ME; 7) ROSA LINO ROCHA-ME. **SOC. LTDA-Const.:** 1) BARBOSA & LUZ LTDA-ME; 2) PRC-MODA MASCULINA LTDA; 3) BEN-NO-TON COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA; 4) JURILAR-IMOBILIÁRIA LTDA; 5) VIVENDA COUNTRY MÓVEIS LTDA; 6) SSIL MODAS LUOMO LTDA; 7) Z. S. SANTOS & CIA LTDA-ME; 8) COMÉRCIO DE ROUPAS FLÁVIO LTDA; 9)

IRMÃOS SORIANO LTDA-ME; 10) TOPAZIO AUTO PEÇAS LTDA-ME; 11) ESCRITÓRIO DE DESPACHOS BANDEIRANTES LIMITADA; 12) J. R. COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA; 13) VIDRAÇARIA TEODORO LTDA-ME; 14) CEREALISTA VACA RI LTDA; 15) SOUZA & FIGUEIREDO LTDA. **Alteração:** 1) MARYSETH PEREZ & CIA. LTDA; 2) REPRESENTAÇÕES CATARINENSE LTDA-ME; 3) SOLIN COMERCIAL LTDA; 4) CENTRO MÉDICO LTDA; 5) PROLAJE ENGENHARIA LTDA; 6) OLIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 7) GERCINO SOARES NOGUEIRA & CIA. LTDA; 8) SOUZA & BEZERRA LTDA-ME; 9) JARAGUA AGROPASTORIL EXPORTADORA IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA; 10) ENGENHO TRANSPORTES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 11) ART E TRAÇO PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA; 12) CARDOSO & CHAVES LTDA-ME; 13) IBERICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 14) PEGO RARO & SOARES LTDA. **Abertura de Filial:** 1) ERGON ENGENHARIA LTDA; 2) ESTEVAO DARMANCEF NETO-ME. **MICROEMPRESA-Enq.:** 1) SPUMA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS LTDA; 2) FERNANDES & SOARES LTDA; 3) SÃO BENTO VIDEO-LOCADORA LTDA; 4) RIBEIRO E GOUVEIA LTDA; 5) GALVÂNIA-FÁBRICA DE BEBIDAS LTDA.

PROCESSOS DEFERIDOS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1989

FIRMA INDIVIDUAL-Const.: 1) LAYS CECILIA BRANCO DE OLIVEIRA; 2) PEDRO CELSO PEREIRA-ME; 3) DANTE DUARTE-ME; 4) E. GIBIM; 5) CLAUDECIR SANTOS CELERI; 6) CARLOS CANDIDO RIBEIRO-ME; 7) ATHAYDE ALVES DA COSTA-ME; 8) ELIZABETH ROMERO CAMARGO-ME; 9) J. PEREIRA DIAS-ME; 10) SEBASTIÃO BORTOLETO; 11) ERANIR HOLSBACK ALVARENGA-ME; 12) IREYD MARTINS DE MAIA DE PAES-ME; 13) EUZEBIA S. PINHEIRO; 14) IARA APARECIDA CRISTALDO-ME; 15) SALVADORA BARBOSA PALUDETTO-ME; 16) SOLANGE DE LOURDES SOUZA BARBOSA-ME; 17) PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA-ME; 18) EUCLIDES FRANCISCO DE SOUZA-ME; 19) GISSELE MOUGENOT PONTES; 20) DALVÂNIO CARLOS QUEQUETO; 21) JOSÉ ELIAS BRANCO; 22) JADIEL CORRÊA. **Anotação:** 1) CLERIA COSTA RIBEIRO-ME; 2) VALDEMIR DA SILVA-ME; 3) JOSÉ LUIZ DESTEFANI; 4) SEIFÓ ARAKAKI; 5) DEUZIMAR ALVES DE OLIVEIRA; 6) EVERTON CARAMURU ALVES-ME; 7) M. A. I. DE CAMPOS-ME; 8) DIVINO SEVERINO SAFF; 9) OLIVEIRA PEREIRA FRANÇA-MICROEMPRESA; 10) JOSÉ HENRIQUE DA SILVA-ME; 11) NILO FAUSTINO ALVES-MICROEMPRESA. **Cancelamento:** 1) DEUSMIRO LOPES DA SILVA; 2) ROSE MARI WAYHS TREIN; 3) IVO FIGUEIREDO. **SOC. LTDA-Const.:** 1) CRIS-GLASS COM. DE VIDROS E CRISTAIS LTDA; 2) CAMARGO GOULART & SOUZA LTDA; 3) COMÉRCIO DE MÓVEIS FAMOSSUL LTDA; 4) SERVIÇOS DE LIMPEZA S. L. LTDA; 5) FLORES & SANTOS LTDA-ME; 6) CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME; 7) CENTURIÃO, CENTURIÃO & AZEVEDO LTDA; 8) PACHER AGRA & BRITES LTDA; 9) POLONIO REPRESENTAÇÕES LTDA; 10) MOREIRA & LINDONÉ LTDA-ME; 11) COMERCIAL AGRÍCOLA E REPRESENTAÇÕES PAVÃO LTDA. **Alteração:** 1) DOMINAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 2) TRANSPORTADORA FRETÃO LTDA; 3) AMERICANA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 4) AGROPECUÁRIA PARECIS LTDA; 5) POLICLINICA VETERINÁRIA SÃO JUDAS TADEU LTDA; 6) SS LANCHONETE LTDA; 7) LUIZ FERNANDO BUAINAIN & IRMÃO LTDA; 8) CLINICA DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA DOM AQUINO LTDA; 9) AGENDA CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA; 10) THEO MAR AGROPECUÁRIA LTDA; 11) VITRAUXS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA-ME. **Distribuição:** 1) CAFEFEIRA SÃO JOSÉ LTDA; 2) CUSTODIO & FILHOS LTDA. **SOC. ANÔNIMA-Alt.:** 1) BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A; 2) NAVEPAR NAVEGAÇÃO PARA GUIA PARANÁ S/A. **Abertura de Filial:** 1) LUIZ FERNANDO BUAINAIN & IRMÃO LTDA; 2) TRANSPORTADORA FACCENDA LTDA; 3) BUNNY'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA; 4) OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA; 5) AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO E SÃO PAULO LTDA; 6) COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ; 7) COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND PONTE ALTA. **MICROEMPRESA-Enq.:** 1) NEIR DE OLIVEIRA; 2) ALEXANDRE CACIATORI GONÇALVES BRAVO; 3) ANTONIO BERNARDINO DE ALBUQUERQUE; 4) ANTONIO B. DE MOURA NETO; 5) MAGOR REPRESENTAÇÕES LTDA. **Outros Docs. de Int. da Empresa:** 1) BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.

TERRASUL

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA SEAF/TERRASUL Nº 021 DE 17 DE OUTUBRO DE 1.989

Altera o orçamento do Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul - TERRASUL, no valor de NCz\$ 294.700,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, setecentos cruzados no - vos).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no decreto nº 3.959, de 12 de Janeiro de 1.987,

Resolve:

Art. 1º - Fica alterado o orçamento vigente do Departamento de Terras e Colonização de MS - TERRASUL, pela inclusão de NCz\$ 294.700,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, setecentos

cruzados novos) nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEM. DESPESA	FONTE	VALOR
4401.04070212.366	3280	00	6.200,00
4401.04130671.382	3111	40	20.000,00
4401.04130671.382	4120	40	138.000,00
4401.04130671.382	4323	40	40.500,00
4401.04130671.382	4331	40	90.000,00

Art. 2º - As alterações de que trata o artigo anterior, será compensada mediante recursos provenientes de:

I - Anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEM. DESPESA	FONTE	VALOR
4401.04070212.366	3132	00	6.200,00

II - Excesso de arrecadação no valor de NCz\$ 288.500,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos cruzados novos), da fonte 40 de Receita de Alienação de Terras.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparício Rodrigues de Almeida Junior
Diretor Geral do TERRASUL

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1.989

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 30 de janeiro de 1986, publicado no Diário Oficial nº 1748 de 31 de janeiro de 1986, à página 49 na parte que nomeou o servidor EDUARDO BALLUZ FILHO, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, processo nº (13/09117/89-SE).

Tornar sem efeito o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 2649, de 22 de setembro de 1987, página 17, que designou IVO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe C, Nível II, Matrícula nº 010124-9-1, para exercer a função de Diretor da EEPSG "Ramona da Silva Pedrosa", sediada no município de Dourados (Processo nº 13/24452/89 - 126000).

Exonerar, a pedido, CATHARINA QUEVEDO DOS SANTOS ARINOS, matrícula nº 003.744-3 3, código 1205, do cargo em comissão de Secretaria Geral do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado - CRASE, Símbolo DAS-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Administração.

Exonerar, a pedido, VARECIL DE JESUS, matrícula nº 046.551-8/3, código 1200, do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos da Superintendência do Pessoal Civil, Símbolo DAS-4, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Exonerar, a pedido, TANIA REGINA PERALTA MARCONDES, matrícula nº 022.641-6 3, código 1065, do cargo em comissão de Assistente IV, Símbolo CAI-4, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Administração, com validade a contar de 12 de maio de 1989.

Exonerar a pedido, GILMAR ALVES DOS REIS, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS-4, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento de Pesos e Medidas, MS, vinculado à Secretaria de Indústria e Comércio.

Exonerar, a pedido, MARIA LUCÉLIA PEREIRA LIMA, Matrícula nº 016297-3-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-6, na Secretaria de Educação.

Exonerar, a pedido, ANA CRISTINA ANDRADE MARICATO, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do cargo em Comissão de Diretor de Diretoria, Símbolo DAS-4, Matrícula nº 001297-1, com validade a contar de 16 de outubro de 1989.

Exonerar, a pedido, JURIVALDO PARRE JUNIOR, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do cargo em Comissão de Assistente III, Símbolo CAI-3, Matrícula nº 050651-6, com validade a contar de 12 de outubro de 1989.

Exonerar, a pedido, CELSO MESSIAS DA SILVA do cargo de 1º Substituto de Juiz de Paz, da sede da Comarca de Brasilândia, com validade a partir de 26 de maio de 1989.

Exonerar, a pedido, NEUZA LIMA DUTRA, matrícula nº 018872-7, do cargo em comissão de Assistente IV, Símbolo CAI-4, na Secretaria de Educação (processo nº 13/23739/89 - 123491).

Dispensar, a pedido, MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente, Classes B-B, Níveis III-III, Matrículas 015772-4-1 e 2, da função de Diretor-Adjunto, da EEPSG Antonio Pinto Pereira, com sede no município de Jardim, e cancelar, a partir desta data, a gratificação que lhe fora concedida através de ato publicado no Diário Oficial nº 2539, de 13 de abril de 1989 página 14, pelo exercício da referida função, correspondente ao percentual de 33% de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988. (Processo nº 13/21884/89 - 121344)

Dispensar, a pedido, MARIA ANÁLIA MELLO KASPER, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, Matrícula nº 042704-7-1, do Quadro Provisório, da função de Diretor-Adjunto da Escola Estadual de 1º Grau "Miguel Marcondes Armando", com sede no município de Ponta Porã, e cancelar a partir desta data, a gratificação que lhe fora concedida através de ato publicado no Diário Oficial nº 2614, de 03 de agosto de 1989, página 27, pelo exercício da referida função, correspondente ao percentual de 32% de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988. (Processo nº 13/24130/89 - 125766).

Dispensar, a pedido, VALDEMIR SANTOS NUNES, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 039163-8-1, da função de Diretor-Adjunto, da Escola Estadual de 1ª Grau "Profª Hilda de Souza Ferreira", com sede no município de Campo Grande, com validade a partir de 18 de setembro de 1989, e cancelar, a partir da mesma data, a gratificação que lhe fora concedida através de ato publicado no Diário Oficial nº 2573, de 07 de junho de 1989, página 20, pelo exercício da referida função, correspondente ao percentual de 33% de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988. (Proc. 13/23595/89-123246).

Dispensar, a pedido, ANIVALDO EVANGELISTA SANTANA, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente, Classes A-A, Níveis III-III, Matrículas 001768-0-1 e 2, da função de Diretor da EEPG "Olívia de Paula", com sede no Distrito de Piraporã, município de Itaporã, e cancelar, a partir de 28 de setembro de 1989, a gratificação que lhe fora concedida através de ato publicado no Diário Oficial nº 2371, de 09 de agosto de 1989, página 13, pelo exercício da referida função, correspondente ao percentual de 32% de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, em razão de sua designação para exercer outra função. (Processo nº 13/21113/89 - 120638).

Promover, por antiguidade, CANDEMAR CECÍLIO FECHNER VICTÓRIO, Procurador do Estado, símbolo PRO-103, matrícula nº 026323-0, para 2ª Categoria de Procurador do Estado, símbolo PRO-102, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Procuradoria Geral do Estado.

Promover, por merecimento, SARAH FILGUEIRAS MONTE ALEGRE, Procuradora do Estado, símbolo PRO-103, para a 2ª. Categoria de Procurador do Estado, símbolo PRO-102.

Nomear CATHARINA QUEVEDO DOS SANTOS ARINOS, para ocupar na Secretaria de Administração, o cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos da Superintendência do Pessoal Civil, Símbolo DAS-4, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de VARECIL DE JESUS.

Nomear NEWTON DE SÁ PINTO, para ocupar na Secretaria de Administração, o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo CAI-2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de ELIVALDO ABRÃO DE BARROS.

Nomear MARIO TAMOTSU NISHIMOTO, para exercer no Departamento de Pesos e Medidas, vinculado à Secretaria de Indústria e Comércio, o cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS-4, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da Exoneração de GILMAR ALVES DOS REIS.

Nomear JOSÉ JÚLIO DE FREITAS COUTINHO, matrícula nº 001714-5-1, para exercer, na Secretaria de Educação, o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-6, em vaga decorrente da exoneração de Maria Lucélia Pereira Lima.

Nomear JOEL ARAÚJO DE MEDEIROS, para exercer na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo CAI-1, em vaga decorrente da exoneração de Eraldo Serra da Costa, com validade a contar de 02 de outubro de 1989.

Nomear ELEDIR RODRIGUES DE QUEIROZ, para exercer na Secretaria de Administração, o cargo em comissão de Secretário Geral do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado - CRASE, Símbolo DAS-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de CATHARINA QUEVEDO DOS SANTOS ARINOS.

Designar o servidor GORGÔNIO NUNES GONDIM NETO, ocupante do cargo de Sanitarista, Classe A, Referência 333, matrícula nº 008.646-0, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder interinamente pela Agência Regional de Saúde de Naviraí, símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 26 de setembro a 25 de outubro de 1989, em virtude do afastamento para gozo de férias do servidor JOSÉ LINS DE OLIVEIRA.

Designar RUTH JANETE CALESTINI ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe A, Nível II, Matrícula nº 021438-8-2, do Quadro Permanente, para exercer a função de Diretor, na Escola Estadual de 1ª Grau "Profª Vera Guimarães Loureiro", com sede no município de Bela Vista e fixar em 32% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida, pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo F. (Processo nº 13/23006/89 - 122686).

Designar MARIA SALVADORA PAES E SILVA, Coordenador Setorial de Planejamento, Símbolo DAS-3, matrícula nº 016770-3, para responder pela Diretoria Geral, da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer, durante o impedimento legal do titular IZAIR PRECINATO, Símbolo DAS - 2, matrícula nº 041065-9, que se afasta no período de 12.10.89 a 12.11.89.

Designar MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES, ocupante dos cargos de Professor, Matrículas 015772-4-1 e 2, Classes B-B, Níveis III-III, do Quadro Permanente, para exercer a função de Diretor, na EEPG Antonio Pinto Pereira, com sede no município de Jardim, em vaga decorrente da dispensa de Maria Inês Soares da Silva e fixar 34% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função, em razão da unidade escolar ser classificada como tipo D. (Processo nº 13/21932/89 - 121345)

Designar IRACY FERNANDES BARBOSA, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe B, Nível III, Matrícula nº 009669-5-1, do Quadro Permanente, para exercer a função de Diretor-Adjunto da Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Dolor Ferreira de Andrade" com sede no município de Campo Grande, em vaga decorrente da dispensa de Regina Lucia Rosa Sales, e fixar em 34% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida, pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo C. (Processo nº 13/22816/89 - 122515).

Designar ANA MÉRICA BUSINARO BARROSO, ocupante dos cargos de Professor e Especialista de Educação, Classes B-A, Níveis V-II, Matrículas nºs 001479-6-1/2, do Quadro Permanente, para exercer a função de Diretor na Escola Estadual de Pré-Escolar 1ª e 2ª Graus "Peri Martins", com sede no município de Bataguassu, em vaga decorrente da dispensa de Vera Lucia M. Trevisan e fixar em 35% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito

do cálculo da gratificação que lhe é devida, pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo C. (Processo nº 13/23261/89 - 122836).

Designar MARIA INÊS BERTOLINI LIPAROTTI, ocupante dos cargos de Professor e Especialista de Educação, Classes A-A, Níveis V-III, Matrículas nºs 031732-2-1/2, do Quadro Permanente, para exercer a função de Diretor, na Escola Estadual de Prê-Escolar e 1º Grau "Prof. Antonio Salústio Areias", com sede no município de Aquidauana e fixar em 32% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida, pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo F. (Processo nº 13/23862/89 - 123351).

Designar SOILA CORREA AZAMBUJA, ocupante dos cargos de professor e Especialista de Educação, Classes D-A, Níveis V-II, Matrícula nº 022203-8-1/2, do Quadro Permanente, para exercer a função de Diretor na EEPG "Cel. Antonio Trindade", com sede no município de Aquidauana, e fixar em 31% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida, pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo "G". (Processo nº 13/23861/89 - 123350).

Designar GILDA DE FATIMA ESTEVES ESTRADA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 027982-0-1, do Quadro Provisório, para exercer a função de Diretor-Adjunto na Escola Estadual de 1º Grau "Manoel Bonifácio Nunes da Cunha", com sede no município de Campo Grande em vaga decorrente da dispensa de Suely de Fátima Lustosa Barbosa e fixar em 34% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida, pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo C. (Processo nº..... 13/23334/89 - 122944).

Designar LENIR REZENDE DE PAULA SANTOS ocupante dos cargos de Professor, Classes C-C, Níveis III-III, Matrícula nº 012815-5-1/2, do Quadro Permanente, para exercer a função de Diretor, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Senador Saldanha Derzi" com sede no Distrito de Montese, município de Itaporã, em vaga decorrente da dispensa de Ricardo Anzoategui, e fixar em 33% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida, pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo ". (Processo 13/22624/89 - 122218).

Designar OLIVIA DA COSTA PIRES, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-B, Níveis V-V, Matrículas nºs 019637-1-1/2, do Quadro Permanente, para exercer a função de Diretor, na Escola Estadual de Prê-Escolar 1º e 2º Graus "Profª Maria de Lourdes Widal Roma", com sede no município de Campo Grande, em vaga decorrente da dispensa de Jandira Milan de Lima, e fixar em 34% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo D. (Processo nº..... 13/22814/89 - 122514).

Designar MARIA LÚCIA AMARAL MARTINS, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-C, Níveis V-V, Matrículas nºs 016303-1-1/2, do Quadro Permanente, para exercer a função de Diretor de Educação para o Trabalho, no Centro Sul-Matogrossense de Educação Especial, com sede no município de Campo Grande, em vaga prevista no Decreto nº 5078, de 25 de abril de 1989, e fixar em 37% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida, pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo A. (Processo nº 13/23547/89 - 123160).

Conceder aposentadoria a JOSINA DE SOUZA MALHEIROS, matrícula nº 012122-3 1, ocupante do cargo de VISITADOR SANITÁRIO II, Classe C. Referência 329, CÓD.7165, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento na alínea "a", inciso III, do artigo 40, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com proventos correspondente ao que estabelece a alínea "a", do inciso I, do artigo 100, e inciso I, do artigo 101, ambos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 14/3244/89).

Alterar para 22 horas semanais a carga horária de NELSON DUENHAS, matrícula nº 018639-2 1, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Referência V, CÓD.1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, nomeado no Diário Oficial nº 522, de 05 de fevereiro de 1981. (Processo nº 13/06690/89).

Fica autorizado ao Ten Cel PM ORLANDO MONTEIRO, a ausentar-se do País, sem ônus para o Estado, no período de 23 de outubro a 03 de novembro de 1989, com destino à Alemanha e Itália, em viagem de estudos.

Fica autorizado ao Ten Cel PM ANTONIO EURICO DA SILVA FILHO, a ausentar-se do País, sem ônus para o Estado, no período de 23 de outubro a 03 de novembro de 1989, com destino à Alemanha e Itália, em viagem de estudos.

Fica autorizado ao Cap PM NILTON DA SILVA MACEDO, a ausentar-se do País, sem ônus para o Estado, no período de 26 de outubro a 15 de novembro de 1989, com destino à Argentina, em viagem de estudo.

Colocar o servidor JAIME DE SOUZA PIMENTEL, ocupante do cargo de Advogado, Classe B, Referência 131, do Quadro de Pessoal do Departamento de Obras Públicas, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Federal nº 6.999, de 07.06.82, combinada com o Artigo 365, da Lei Federal nº 4.737, de 15.07.65 - Código Eleitoral, com ônus para o órgão de origem.

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1.989

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 394/89/JIA/SAD (Processo nº 23653/87) da Secretaria de Educação.

P E S O L V E:

Aplicar ao servidor LEONCIO PINTO INSFRAN, matrícula nº 03112-3, ocupante do cargo de professor, classe A, nível I, do Quadro Provisório

o Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, a pena de DEMISSÃO, por abandono de cargo, prevista no art. 238 "caput", por infringência ao disposto no inciso VI e § 1º do preceito legal mencionado, todos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1.989

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 366/89/JIA/SAD (Processo nº 13/08666/87) da Secretaria de Educação.

R E S O L V E:

Aplicar à servidora ELI APARECIDA CAMARGO, matrícula nº 35075-3, ocupante do cargo de professora leiga, classe C, referência 15, lotada na Secretaria de Educação, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a pena de DEMISSÃO, por abandono de cargo, prevista no art. 238 "caput", por infringência ao disposto no inciso VI e § 1º do preceito legal mencionado, todos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1.989

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 361/89/JIA/SAD (Processo nº 13/19474/87) da Secretaria de Educação.

R E S O L V E:

Aplicar à servidora NELI DOS SANTOS FECHIO, matrícula nº 027267-1, ocupante do cargo de professora leiga, classe B, referência 11, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, a pena de DEMISSÃO, por abandono de cargo, prevista no artigo 238 "caput", por infringência ao disposto no inciso VI e § 1º do preceito legal mencionado, todos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1.989

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 364/89/JIA/SAD (Processo nº 13/29196/87) da Secretaria de Educação.

R E S O L V E:

Aplicar à servidora CREUSA MELNIK, matrícula nº 044425-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe A, referência 06, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, a pena de DEMISSÃO, por abandono de cargo, prevista no art. 238 "caput", por infringência ao disposto no inciso VI e § 1º do preceito legal mencionado, todos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1.989

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Inquérito Ad

ministrativo Disciplinar nº 396/89/JIA/SAD (Processo nº 13/00254/87) da Secretaria de Educação.

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor NEY SEBASTIÃO MAGALHÃES, matrícula nº 39085-2, ocupante do cargo de professor, classe A, nível V, lotado na Secretaria de Educação, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a pena de DEMISSÃO, por abandono de cargo, prevista no art. 238 "caput", por infringência ao disposto no inciso VI e § 1º do preceito legal mencionado, todos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1.989

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 386/89/JIA/SAD (Processo nº 13/15239/87) da Secretaria de Educação.

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor EPOALDO SOARES, matrícula nº 07114-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe B, referência 09, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, a pena de DEMISSÃO, por abandono de cargo, prevista no art. 238 "caput", por infringência ao disposto no inciso VI e § 1º do preceito legal mencionado, todos da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980.

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1.989

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 392/89/JIA/SAD (Processo nº 13/08774/87) da Secretaria de Educação.

R E S O L V E:

Aplicar à servidora MARLY BRAZIL FALEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 030768-8, ocupante do cargo de Professora, classe A, nível I, lotada na Secretaria de Educação, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, a pena de DEMISSÃO, por abandono de cargo, prevista no art. 238 "caput", por infringência ao disposto no inciso VI e § 1º do preceito legal mencionado, todos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1.989

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 394/89/JIA/SAD (Processo nº 23653/87) da Secretaria de Educação.

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor LEÔNIO PINTO INSFERN, matrícula nº 03110-3, ocupante do cargo de professor, classe A, nível I, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, a pena de DEMISSÃO, por abandono de cargo, prevista no art. 238 "caput", por infringência ao disposto no inciso VI e § 1º do preceito legal mencionado, todos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução /SAD de 18 de outubro de 19 89

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar no anexo da Resolução/SAD, de 08 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial nº 2494, de 09 de fevereiro de 1989, à página 10, na parte que concedeu Licença Especial de 06(seis) meses, a CERES MORAES, matrícula nº 003.993-4 2, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, relativo ao decênio aquisitivo de 23 de outubro de 1978 a 22 de outubro de 1988, tendo em vista o que consta do processo nº 13/02917/88.

Tornar sem efeito a Resolução/SAD, de 24 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial nº 2604, de 25 de julho de 1989, à página 18, que Retificou no anexo da Resolução/SAD, de 13 de abril de 1988, publicada no Diário Oficial nº 2291, de 14 de abril de 1988, à página 17, na parte que exonerou CERES MORAES, matrícula nº 003993-4 2, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, com validade a 23 de fevereiro de 1988, de forma que onde constou:..." 23 de fevereiro de 1988..." passe a constar:..." 06 de agosto de 1981, data de sua investidura, tendo em vista o que consta do processo nº 13/28332/88.

Tornar sem efeito no anexo da Resolução/SAD, de 24 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial nº 2630, de 25 de agosto de 1989, na parte que concedeu 02(dois)anos de Licença para Trato de Interesses Particulares a SANDRA MARIA MAURO LOPES, matrícula nº 021584-8 1, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Classe B, Referência 30, Código 0795, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento, tendo em vista o que consta do processo nº 06/00755/89.

Exonerar, a pedido, a servidora CERES MORAES, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, do cargo que foi enquadrada em 10 de março de 1981, com fundamento no inciso I do artigo 69 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com data retroativa a 06 de agosto de 1981, tendo em vista o que consta do processo nº 13/28332/88.

Resolução /SAD de 18 de outubro de 19 89

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, os servidores relacionados no anexo a esta Resolução, dos cargos, classes, níveis, referências, códigos, validades e lotações, ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso I do artigo 69 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

ANEXO A RESOLUÇÃO/SAD DE 18 DE outubro 1989.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF	CÓDIGO	VALIDADE	LOTAÇÃO
000757-9	ALDA GIMENES	ASS.ADM.	B-27	1320	02.08.89	SE
001479-6/2	ANA MPECIA RUSINARO BARBOSA	PROFESSOR	A-V	1485	02.08.89	SE
002589-0	AIDIPA LUIZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	B-VI	1530	02.08.89	SE
004789-9	DALVA MARIA C. LOPES	PROFESSOR	B-VI	1525	02.08.89	SE
009175-0/2	ILEIDES JOANA HULLER	PROFESSOR	A-V	1525	02.08.89	SE
009696-6/2	IRANY MUNES DE QUEIROZ	PROFESSOR	A-VI	1530	02.08.89	SE
009990-2	IVAN CABANHA	ASS.ADM.	B-29	0020	02.08.89	SE
010109-3/2	IVETE SAES ZANA	PROFESSOR	A-V	1320	02.08.89	SE
012923-2	LEONILDA CORREA DA C. PEREIRA	PROFESSOR	A-VI	1490	02.08.89	SE
013109-1/2	LILIA GONZES DE QUEIROZ	PROFESSOR	C-VI	1570	02.08.89	SE
013429-3/2	LUCILA RAMOS MOREIRA	PROFESSOR	A-VI	1470	02.08.89	SE
032904-5	MADALENA PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR	A-VI	1570	02.08.89	SE
038940-4/2	MARIA APARECIDA CASTO LOPES	PROFESSOR	A-V	1485	02.08.89	SE
032223-7/2	MARIA AP. HAIA V. DE OLIVEIRA	PROFESSOR	A-V	1485	02.08.89	SE
016001-3/2	MARIA EVETE DA CRUZ BRUNO	PROFESSOR	C-VI	1570	02.08.89	SE
017185-9/2	MARIA LUIZ CORREA	PROFESSOR	B-V	1525	02.08.89	SE
017567-1/2	MARLEY ETELLA GARCIA MACHADO	PROFESSOR	A-VI	1490	02.08.89	SE
018019-0	MIRIAM LIEGO LOPES MONTEIRO	PROFESSOR	B-VI	1530	02.08.89	SE
018240-4/2	MORAGIARA QUEIROZ DE S. VILAR	PROFESSOR	B-VI	1530	02.08.89	SE
018254-0	MÁGELA SALAR DE CASTRO	TEC.ADM.	B-43	1425	02.08.89	SE
018478-0/2	MEIDE DA SILVEIRA CAMPOS	TEC.ASS.EDUC.	B-43	4750	02.08.89	SE
018800-0/2	NEUSA SIENA BALARDI	PROFESSOR	A-V	1485	02.08.89	SE
018957-7/2	SEMI FAUSTINO ALVES	PROFESSOR	B-VI	1530	02.08.89	SE
021856-1	SEVERINA MARCIOS P. TAVESIA	PROFESSOR	B-VI	1530	02.08.89	SE
021935-5	SONIA ALAMARA DE ALCAZEMDIA	PROFESSOR	C-VI	1545	02.08.89	SE
022422-9	SUELY MARIA RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	B-VI	1530	02.08.89	SE
022519-3/2	SUELY MARYNE ARAKAKI	ASS.SP.RV.SAU.	A-313	6900	02.08.89	SE
023109-6	VALDELINA GARCIA DIAS	ASS.ADM.	B-29	0020	02.08.89	SE
023900-4/2	YANIRA MARIA LESCOLO GUERRA	PROFESSOR	A-VI	1490	02.08.89	SE
022592-4	ZALTA TEIXEIRA MACHADO	ASS.ADM.	B-29	0020	02.08.89	SE
022610-6/2	TANIA MARA BARBOSA	PROFESSOR	A-VI	1490	02.08.89	SE
022662-9	TEIPA TEIXEIRA MACHADO	PROFESSOR	B-VI	1530	02.08.89	SE
024133-4	TOLANDA APARECIDA BRITTO MARTINS	PROFESSOR	A-VI	1530	02.08.89	SE

Resolução /SAD de 18 de outubro de 1989.

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, LIGIA HELENA BARBOSA SANCHEZ, matrícula nº 013.092-3 9, código 1090, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Perícia Médica, Símbolo DAI-2, da Diretoria de Recursos Humanos da Superintendência do Pessoal Civil da Secretaria de Estado de Administração.

Dispensar, a pedido, ELEDIR RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula nº 006.217-0 9, código 1090, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Registro Funcional, Símbolo DAI-2, da Diretoria de Recursos Humanos da Superintendência do Pessoal Civil da Secretaria de Administração.

Resolução /SAD de 18 de outubro de 19 89

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980.

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, os servidores relacionados no anexo a esta Resolução, dos cargos, classes, níveis, referências, códigos, validades e lotações, ali mencionados, pertencentes ao Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 661, de 10 de julho de 1986, combinado com o inciso IX do artigo 69 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

ANEXO A RESOLUÇÃO/SAD DE 18 DE outubro 1989.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF	CÓDIGO	VALIDADE	LOTAÇÃO
004907-8	CORINA CALHARDO MARTINS	MÉDICO	A-32	4240	01.06.89	SS
005756-8	EDGAR ALBERTO BRUSTOLIM	FARMACÊUTICO	A-39	4101	16.06.89	SS
039440-8	EUNICE RODRIGUES CARBELLOTTI	MÉDICO	A-32	4240	17.08.89	SS
009289-4	LEDA STANGER DE ALMEIDA	CONTEINER	A-06	2950	13.06.89	SS
010068-4	IVANIR DE OLIVEIRA F. BARROS	ASS.ADM.	A-25	0005	13.06.89	SS
061248-1	JOSÉ AMADEU DE BRITTO	MÉDICO	A-32	4240	16.06.89	SS
010224-4	LUIZ ALBERTO RECH	ODONTÓLOGO	A-32	4420	16.06.89	SS
013647-6	LUIZ GARCIA DE OLIVEIRA LIMA	MÉDICO	A-32	4240	26.08.89	SS
013774-0	LUIZA TIBIANA	MÉDICO PED.	A-32	4240	17.08.89	SS
016021-8	MARIA TRIS BISPO OPINI	ATENDENTE	A-09	3085	16.06.89	SS
401880-0	MATIA NAVERI FARIAS	ODONTÓLOGO	A-32	4420	14.06.89	SS
044307-7	ORALDE YORRES DUTRA	ATENDENTE	A-09	3085	17.06.89	SS
040666-0	SUI BARBOSA	MÉDICO	A-32	4240	14.06.89	SS
034678-4	SUI LEMOS	ODONTÓLOGO	A-32	4420	13.06.89	SS
021903-7	SÉRGIO LUIZ MARAIA	MÉDICO	A-32	4240	14.06.89	SS
022000-0	SIDNEY PERANDES DOS SANTOS JR.	ODONTÓLOGO	A-32	4420	16.06.89	SS
029810-1	VALDIR BARBOSA DOS SANTOS	ODONTÓLOGO	A-32	4420	16.06.89	SS
044333-6	VANDIA CONTI DALMACIO	ODONTÓLOGO	A-32	4420	16.06.89	SS

Resolução de 18 de outubro de 19 89

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover, a pedido, o servidor JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 011.692-0 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência 14, Código 0050, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer para a Secretaria de Saúde, com fundamento no artigo 4º e seu Parágrafo Único, do Decreto nº 2.602, de 13 de julho de 1984. (Processo nº 12/0573/89)

Remover, a pedido, o servidor TEMISTOCLES SANTOS, matrícula nº 022.666-1 1, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe A, Referência 39, Código 4735, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer para a Secretaria de Saúde, com fundamento no artigo 4º e seu parágrafo único do Decreto nº 2.602, de 13 de julho de 1984, com validade a contar de 11 de setembro de 1989. (Processo nº 12/0556/89)

Remover, a pedido, o servidor LAURO ARTHUR DE BRITO, matrícula nº 012.621-7 1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência 25, Código 0285, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer para a Secretaria de Saúde, com seu respectivo cargo, com fundamentação no artigo 4º e seu parágrafo único do Decreto nº 2602, de 13 de julho de 1984. (Processo nº 12/0556/89)

Remover, a pedido, a servidora, DALVA APARECIDA PONTES RODRIGUES, matrícula nº 027512-3 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe A, Referência 25, COD.0005, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Educação para a Procuradoria Geral de Justiça, com fundamento no artigo 4º, e seu parágrafo único, do Decreto 2.602, de 13 de julho de 1984. (Processo nº 13/23924/89).

Designar EDIR DA MATA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Classe B, Referência 44, matrícula nº 005.857-2 1, código 3450, para exercer na Secretaria de Administração, a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Perícia Médica, Símbolo DAI-2, da Diretoria de Recursos Humanos da Superintendência do Pessoal Civil, em vaga decorrente da dispensa de LIGIA HELENA BARBOSA SANCHEZ.

Designar IVANILDA DA SILVA ADÁRIO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência 25, matrícula nº 039.365-7 1, código 0005, para exercer na Secretaria de Administração, a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Registro Funcional, Símbolo DAI-2, da Diretoria de Recursos Humanos da Superintendência do Pessoal Civil, em vaga decorrente da dispensa de ELEDIR RODRIGUES DE QUEIROZ.

Conceder 01(hum) mês de vencimento a título de Auxílio-Doença referente ao período de 23 de junho de 1988 a 22 de junho de 1989, a MARIA DE LOURDES SANTANA SANTOS, matrícula nº 015.476-8 1, ocupante do cargo de Assistente de administração, classe B, Referência 31, Código nº 0030, do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com base no artigo 184 da Lei complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 13/15767/89).

Resolução /SAD de 18 de outubro de 19 89.

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 24 de setembro 1980,

R E S O L V E :

Conceder a THEREZINHA FARACO ACOSTA FERNANDES, matrícula nº 032285-7 1, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe A, Nível II, COD.1320, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, 05%(cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 2º quinquênio aquisitivo de efetivo exercício prestado ao Estado, no período de 31 de julho de 1984 a 26 de julho de 1989, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Proc. nº 13/19475/89)

Conceder a SELENA SILVA, matrícula nº 037903-4 1, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, 2ª Classe, Código nº 8276, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Segurança, 05% (cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 2º quinquênio de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 24 de abril de 1984 a 15 de junho de 1989 com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação da Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987. (Processo nº 09/501.457/89).

Conceder a LOURDES PERES, matrícula nº 013271-3 1, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível V, código nº 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, 5%(cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 2º quinquênio aquisitivo de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 02 de janeiro de 1984 a 01 de janeiro de 1989, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pela Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987. (Processo nº 22284/89).

Conceder a LOURDES PERES, matrícula nº 013271-3 2, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível V, código nº 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, 5%(cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 2º quinquênio aquisitivo de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 01 de janeiro de 1984 a 31 de dezembro de 1988, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pela Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987. (Processo nº 13/22284/89).

Conceder a DILZA FERREIRA DA SILVA, matrículas nºs 005269-8 1, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível V, COD.1605, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, 05%(cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 5º quinquênio aquisitivo de efetivo exercício prestado ao Estado, no período de 09 de março de 1983 a 08 de março de 1988, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987. (Proc. nº 13/26373/87).

Conceder a WILMA MARIA LEAL VENDRAMINI, matrícula nº 023675-6 1, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, classe A, referência 329, código nº 6450, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Saúde, 5%(cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 2º quinquênio aquisitivo de efetivo exercício prestado ao Estado no período de

08 de agosto de 1984 a 04 de agosto de 1989, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987. (Processo nº 14/3477/89).

Conceder a WILMA MARIA LEAL VENTRAMINI, matrícula nº 023675-6 1, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, classe A, referência 329, código nº 6450, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Saúde, 10%(dez por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 1º quinquênio aquisitivo de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 10 de agosto de 1979 a 07 de agosto de 1984, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987. (Processo nº 14/3477/89).

Conceder a ELVIRA OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 006708-3 2, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível V, Código nº 1605, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, 5%(cinco por cento) de gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 2º quinquênio de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 01 de janeiro de 1984 a 29 de dezembro de 1988, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987. (Processo nº 13/21268/89).

Conceder a ANA LÚCIA ESPÍNDOLA, matrícula nº 027703-7 1, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível V, código nº 1485, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, 10%(dez por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 1º quinquênio aquisitivo de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 26 de março de 1984 a 03 de maio de 1989, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o inciso I do artigo 9º do Decreto nº 711, de 14 de outubro de 1980. (Processo nº 13/19097/89).

Conceder a ELIANE LEÃO FERNANDES, matrícula nº 032171-0 1, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível V, código nº 1485, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, 10%(dez por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 1º quinquênio aquisitivo de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 08 de fevereiro de 1983 a 01 de junho de 1988, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pela Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987. (Processo nº 13/21551/89).

Conceder a NORMA DE CARVALHO FUNES, matrícula nº 030950-8 1, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, classe A, referência 317, código nº 6675, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Saúde, 10%(dez por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 1º quinquênio aquisitivo de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 26 de maio de 1984 a 25 de maio de 1989, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pela Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987. (Processo nº 14/3989/89).

Conceder a EDNA MITSUE INAGAKI FUJINAKA, matrícula nº 005997-8 1, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível V, código nº 1565, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, 5%(cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 2º quinquênio aquisitivo de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 01 de janeiro de 1984 a 29

de dezembro de 1988, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987. (Processo nº 13/22627/89).

Conceder a ANDRÉ LUIZ DE MELLO, matrícula nº 001608-0 2, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível V, código nº 1485, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, 10%(dez por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 1º quinquênio aquisitivo de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 17 de abril de 1982 a 30 de abril de 1988, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pela Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987. (Processo nº 13/22610/89).

Conceder a EDILZA CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 005828-9 1, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível V, código nº 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, 5%(cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 2º quinquênio aquisitivo de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 02 de janeiro de 1984 a 01 de janeiro de 1989, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pela Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987. (Processo nº 13/22631/89).

Conceder a ZILDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 031579-6 1, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, 3ª classe, código nº 8274, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Segurança Pública, 10%(dez por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 1º quinquênio aquisitivo de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 06 de julho de 1984 a 05 de julho de 1989, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pela Lei Complementar nº 34, de 18 de janeiro de 1987. (Processo nº 09/501.501/89).

Conceder a RAMÃO DE JESUS SANDIM, matrícula nº 020473-0 1, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Código nº 8236, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Segurança Pública, 05% (cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 2º quinquênio de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 08 de setembro de 1984 a 07 de setembro de 1989, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação da Lei Complementar nº 34 de 18 de dezembro de 1987.

Conceder a CLECÍ TERESINHA SCHLADER DA ROSA, matrícula nº 004.277-3 2, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível VII, Código nº 1535, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, 5%(cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 2º quinquênio de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 30 de dezembro de 1983 a 27 de dezembro de 1988, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 13/6227/89).

Conceder a AVANY APARECIDA ALVES DA CUNHA, matrícula nº 032466-3 1, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível V, código nº 1485, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, 10%(dez por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 1º quinquênio aquisitivo de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 20 de fevereiro de 1984 a 21 de fevereiro de 1989, com fundamento no artigo 163 da Lei

plementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o inciso I do artigo 92 do Decreto nº 711, de 20 de outubro de 1980. (Processo nº 22408/89).

Conceder a JOÃO BAPTISTA DE MESQUITA, matrícula nº 010816-2 1, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível VI, código nº 1610, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, 5%(cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 4º quinquênio aquisitivo de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 13 de agosto de 1982 a 09 de agosto de 1987, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 13/09393/89).

Conceder a JOÃO BAPTISTA DE MESQUITA, matrícula nº 010816-2 1, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível VI, código nº 1610, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, 5%(cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 3º quinquênio aquisitivo de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 15 de agosto de 1977 a 12 de agosto de 1982, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 13/09393/89).

Conceder a MANOELINA AMADOR DE ALMEIDA, matrícula nº 014109-7 1, ocupante do cargo de Sanitarista, classe A, referência 333, código nº 6600, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Saúde, 5%(cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 2º quinquênio aquisitivo de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 11 de agosto de 1984 a 11 de agosto de 1989, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pela Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987. (Processo nº 14/4314/89).

Conceder a MANOELINA AMADOR DE ALMEIDA, matrícula nº 014109-7 1, ocupante do cargo de Sanitarista, classe A, referência 333, código nº 6600, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Saúde, 10%(dez por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 1º quinquênio aquisitivo de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 11 de agosto de 1977 a 10 de agosto de 1984, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pela Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987. (Processo nº 14/4314/89).

Conceder a AIRTON BADANHAN, matrícula nº 000512-6 2, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código nº 1515, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, 10%(dez por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 1º quinquênio aquisitivo de efetivo Exercício prestado ao Estado no período de 07 de agosto de 1981 a 06 de agosto de 1986, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pela Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987. (Processo nº 13/21750/89).

Conceder a IVANETE FERREIRA LOBO RODRIGUES, matrícula nº 010013-7 2, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível V, código nº 1565, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, 5%(cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 2º quinquênio aquisitivo de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 01 de janeiro de 1984 a 29 de dezembro de 1988, com fundamento no artigo 163 da Lei Com

plementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987. (Processo nº 13/22615/89).

Conceder a IVANETE FERREIRA LOBO RODRIGUES, matrícula nº 010013-7 1, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível V, código nº 1605, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, 5%(cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 4º quinquênio aquisitivo de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 05 de março de 1980 a 02 de março de 1985, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987. (Processo nº 13/22615/89).

Conceder a LAUDELINA NARCISO LACHI, matrícula nº 012542-3 1, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível V, código nº 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, 5%(cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 2º quinquênio aquisitivo de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 01 de janeiro de 1984 a 29 de dezembro de 1988, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987. (Processo nº 22616/89).

Resolução /SAD de 18 de outubro de 1989

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial de 06(seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 30 de novembro de 1974 a 28 de fevereiro de 1985, a DAYSE PEREIRA YAMAKAMI, matrícula nº 004.968-9 1, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível VI, Código 1570, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pela Lei Complementar nº 13, de 20 de outubro de 1983. (Processo nº 13/14853/87)

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 01 de março de 1976 a 11 de março de 1986, a AMAURI QUEIROZ MONTEIRO, matrícula nº 001175- 4 2, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Código nº 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13 de 20 de outubro de 1983 (Processo nº 13/09695/89)

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 16 de fevereiro de 1976 a 28 de fevereiro de 1986, a AMAURI QUEIROZ MONTEIRO, matrícula nº 001175- 4 1, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Código nº 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13 de 20 de outubro de 1983 (Processo nº 13/09695/89)

Conceder Licença Especial de 06(seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 01 de junho de 1978 a 29 de maio de 1988, a MARA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 014.131-3 1, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível VI, Código nº 1530, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei complementar nº 13, de 20 de outubro de 1983. (Processo nº 13/21914/89).

Conceder Licença Especial de 06(seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 15 de março de 1978 a 12 de março de 1988, a EVA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 007515-9 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe B, referência 18, código nº 0065, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pela Lei Complementar nº 13 de 20 de outubro de 1983. (Processo nº 13/20210/89).

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 01 de março de 1978 a 06 de março de 1988, a HAIDEE GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 008734-3 1, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Código nº 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13 de 20 de outubro de 1983, (Processo nº 13/23299/88

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 01 de abril de 1978 a 17 de junho de 1988, a EDITH TRAJANO LEONEL, matrícula nº 005905-6 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe C, Referência 309, Cód. 8065, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no parágrafo 2º do artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com anova redação dada pela Lei Complementar nº 13 de 20 de outubro de 1983. (Processo nº 14/3919/89).

Conceder Licença Especial de 06(seis)meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 01 de março de 1977 a 25 de fevereiro de 1987, a NADIR MACENAS, matrícula nº 018.230-3 1, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível I, Código 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13, de 20 de outubro de 1983. (Processo nº 13/22470/87)

Conceder Licença Especial de 06(seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 01 de março de 1977 a 25 de fevereiro de 1987, a ANA LUCIA GOCITO MOLINA RODRIGUES, matrícula nº 001.353-6 1, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Código nº 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13, de 20 de outubro de 1983. (Processo nº 13/7662/89).

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 10 de março de 1975 a 26 de janeiro de 1986, a TEREZINHA DOS SANTOS, matrícula 022853-2 1, ocupante do cargo de professor, Classe B, Nível V, Código nº 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de

1980, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13 de 20 de outubro de 1983. (Processo nº 13/22419/89)

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 16 de fevereiro de 1977 a 15 de maio de 1987, a HONORINA ALMEIDA DE LIMA, matrícula nº 009140-5 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe B, Referência 10, Código nº 29 25, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13 de 20 de outubro de 1983. (Processo nº 13/20972/89)

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 01 de janeiro de 1979 a 05 de novembro de 1987, a EURIDES PARREIRA DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 007427-6 1, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível I, Código nº 1585, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13 de 20 de outubro de 1983. (Processo nº 13/09695/88)

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 23 de abril de 1973 a 20 de abril de 1983, a ANTONIA BENEDITA DOS MONTES GOMES, matrícula nº 001827-9 1, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Código nº 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13 de 20 de outubro de 1983. (Processo nº 13/14973/88)

Conceder Licença Especial de 06(seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 17 de fevereiro de 1976 a 05 de abril de 1986, a MARIA AUXILIADORA BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 014.870-9 1, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Código nº 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com sua redação dada pela Lei complementar nº 13 de 20 de outubro de 1983. (Processo nº 13/19342/89).

Conceder Licença Especial de 06(seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 01 de outubro de 1978 a 17 de novembro de 1988, a MARIA AUXILIADORA BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 014.870-9 2, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Código nº 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a sua redação dada pela Lei Complementar nº 13, de 20 de outubro de 1983. (Processo nº 13/19342/89).

Conceder Licença Especial de 06(seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 01 de março de 1979 a 25 de fevereiro de 1989, a ROSA ARGUELO BIBERG, matrícula nº 021.021-8 1, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe B, Nível II, Código nº 1345, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o Decreto nº 4081, de 27 de abril de 1987. (Processo nº 13/19741/89).

Conceder Licença Especial de 06(seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 05 de maio de 1977 a 04 de maio de 1987, a MARA JANETE DA SILVA, matrícula nº 032.586-4 1, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, Classe A, Referência 429, Código nº 3240, do quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Fazenda, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º de Lei complementatr nº 13, de 20 de outubro de 1983.(Processo nº 03/14307/89).

Conceder Licença Especial de 06(seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 01 de abril de 1977 a 12 de junho de 1987, a MARIA HELENA PAGLIOSA BRANCO, matrícula nº 015.938-7 2, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Código nº 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13, de 20 de outubro de 1983.(Processo nº 13/09984/89).

Conceder Licença Especial de 06(seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 01 de março de 1974 a 12 de maio de 1984, a MARIA HELENA PAGLIOSA BRANCO, matrícula nº 015.938-7 1, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível V, Código nº 1565, do quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13, de 20 de outubro de 1983.(Processo nº 13/09984/89).

Conceder Licença Especial de 06(seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 16 de setembro de 1977 a 12 de setembro de 1987, a IZIDORA RODRIGUES, matrícula nº 010.350-0 1, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Código nº 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com fulcro no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13, de 20 de outubro de 1983.(Processo nº 13/011758/89).

Conceder Licença Especial de 06(seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 01 de março de 1974 a 26 de maio de 1984, a ADELAIDE FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº 000184-8 2, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível VI, COD.1570, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pela Lei Complementar nº 13, de 20 de outubro de 1983.(Processo nº 13/14559/89).

Conceder Licença Especial de 06(seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 19 de setembro de 1977 a 24 de outubro de 1987, a ELEUNIL BISCAIA DA SILVA, matrícula nº 006262-6 1, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível V, código nº 1485, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13, de 20 de outubro de 1983.(Processo nº 13/22893/89).

Conceder Licença Especial de 06(seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 24 de novembro de 1975 a 23 de novembro de 1985, a ERUAN COSTA CORREIA, matrícula nº 007156-0 1, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível VI, código nº 1490, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro

de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13, de 20 de outubro de 1983.(Processo nº 13/22781/89).

Conceder Licença Especial de 06(seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 28 de fevereiro de 1979 a 25 de fevereiro de 1989, a OLGA MARIA DE SOUZA CORREIA, matrícula nº 019566-9 1, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível VI, código 1610, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13, de 20 de outubro de 1983.(Processo nº 13/19285/89).

Conceder 02(dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares a SANDRA APARECIDA FERREIRA ANDRADE, matrícula nº 021541-4 1, ocupante do cargo de Assistente de administração, classe B, Referência 29, Código nº 0020, do quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 134 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei complementar nº 09, de 16 de agosto de 1982.(Processo nº 13/21648/89).

Resolução /SAD de 18 de outubro de 19 89

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder 02(dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares a ALFREDO POTUMATI JUNIOR, matrícula nº 000870-2 1, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, COD.1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 134 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 09, de 16 de agosto de 1982.(Processo nº 13/21207/89).

APÓSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA-SE A ALTERAÇÃO DE NOME DAS SEGUINTESS SERVIDORAS:

MATRÍCULA	DE	PARA	CARGO	CLASSE NIV/REF	LOT.	PROCESSO
034959-3	Cleonice Pires Martins	Cleonice Pires Martins Vidal	Professor	A-1	SE	13/23437/89
034994-1	Eliete Coene	Eliete Coene Alves de Souza	A.S.D.	A-06	SE	03/14937/89
007422-5	Eurides da Silva Oliveira	Eurides Buarque da Silva	Ag. Admin.	C-22	SE	13/17822/89
007504-3	Eva Loureiro Trilha Trindade	Eva Loureiro Trilha	Professor	B-III	SE	13/23652/89
027127-4	Janilde Mena Nermal	Janilde Nermal Nunes	Ag. Telec.	POC-409	SEP	09/50168/89
035395-7	Maria Antonia Casanova da Oliveira	Maria Antonia Martins Casanova	Telefonista	A-09	SAD	04/01677/89
039066-6	Maria Carolina Chico	Maria Carolina Chico Centurion	Professor	A-1	SE	13/23066/89
016158-6	Maria José Escobar	Maria José Escobar Santos	Ag. Admin.	A-14	SE	13/23796/89
017141-7	Martina da Silva dos Santos	Martina da Silva Pinheiro	Professor	B-V	SE	13/23244/89
017143-3	Martina Ferreira Ferro	Martina Ferreira Ferro Rizardi	Professor	A-V	SE	13/23676/89
042843-9	Sony Aparecida da Oliveira Godoy	Sony Aparecida Oliveira Godoy Sanchez	Professor	A-4/T-1	SE	13/23810/89

RESOLUÇÃO/SE DE 18 DE OUTUBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, MARIA LUCIA AMARAL MARTINS, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-C, Níveis V-V, Matrículas nºs 016303-1-1/2, da função gratificada de Chefe do Núcleo de

Diagnose e Prognose, Símbolo DAI-1, no Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Educação, com sede no município de Campo Grande, a partir de 18 de setembro de 1989, para a qual foi designada através da Resolução/SE publicada no Diário Oficial nº 2222, de 04 de janeiro de 1988, página 06. (Processo nº 13/24258/89 - 125998).

Dispensar, a pedido, EDNA MARIA PALMA DUARTE, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe B, Referência 29, Matrícula nº 005993-5-1, da função gratificada de Secretário, Símbolo-DAI 8, na EEPEPSG São José, com sede no Município de Cassilândia, para a qual foi designada através de Resolução publicada no Diário Oficial nº 2341, de 28 de junho de 1988, página 22. (Processo nº 13/24022/89 - 125552)

Designar WALGUENEY FERREIRA LIMA ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência '25, Matrícula' nº 031532-0, do Quadro Provisório, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Diagnose e Prognose, Símbolo DAI-1, no Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, com sede no município de Campo Grande, com validade a partir de 18 de setembro de 1989, em vaga decorrente da dispensa de Maria Lucia Amaral Martins. (Processo nº 13/24258/89 - 125998).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SE, DE 13 DE OUTUBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para repouso à gestante, com fundamento no artigo 126, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, às servidoras mencionadas no anexo desta Resolução.

Campo Grande, 13 de outubro de 1989.

DEP. VALTER PEREIRA

Secretário de Estado de Educação.

A N E X O

CLEONICE FATIMA DE SOUZA, Agente Administrativo
Classe A, Nível/Ref. 14, Matrícula nº 029178-1-1
pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 4 meses, no período de 11/09/89 a 11/01/90, concedida pela Junta Médica composta por: Dr. Elizio Franco Junior, CRM-1390
(Prot./SE 122733).

ELISONETE TAVARES EBERT, Professor
Classe A, Nível/Ref. I, Matrícula nº 042934-1-1
pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 4 meses, no período de 28/08/89 a 28/12/89, concedida pela Junta Médica composta por Dr. Flavio C.G. Bertoni, CRM-405, Dr. Arary B. Canavarros, CRM-181, Dr. Yassuko U. Purisco, CRM-213 (Prot./SE 122957).

EREIDES DASILVA LIMA, Agente Administrativo
Classe A, Nível/Ref. 14, Matrícula nº 052908-7-1
pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 4 meses, no período de 04/09/89 a 07/01/90, concedida pela Junta Médica composta por

Dr. José Mario Marques Domingues, CRM-361
(Prot./SE 122519).

FLORA QUINTANA CUNHA, Professor
Classe A, Nível/Ref. I, Matrícula nº 034768-0-1
pertencente à ARE CORUMBÁ, 4 meses, no período de 19/09/89 a 19/01/90, concedida pela Junta Médica composta por: Dr. Benedito G.C. Orro, CRM-189, Dra. Tariana H.C.I. Kassar, CRM-541, Dr. Pedro M.B. Vinagre, CRM-182 (Prot./SE 122821).

HELENA GOMES MARTINS, Professor
Classe B-B, Nível/Ref. V-V, Matrícula nº 008835-8-1e2
pertencente à ARE NAVIRAÍ, 120 dias, no período de 11/09/89 a 10/01/90, concedida pela Junta Médica composta por: Dr. Gilberto Monticuco, CRM-913, Dr. Alfredo R. Neto, CRM-2021, Dr. João N. Luvkenzuki, CRM-1402 (Prot./SE 122276).

ILMA FERREIRA LOPES BITTENCOURT, Agente Administrativo
Classe A, Nível/Ref. 14, Matrícula nº 042103-0-1
pertencente à ARE COXIM, 120 dias, no período de 12/09/89 a 09/01/90, concedida pela Junta Médica composta por: -Dra. Nadir N. Prado, CRM-579, Dr. Adeamr I. Tanaka, CRM-1591, Dr. João P. Figueiredo, CRM-193 (Prot./SE 122284).

IRENE MARTINS JUNQUEIRA DE MENEZES, Professor
Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 043680-1-1
pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 4 meses, no período de 05/09/89 a 05/01/90, concedida pela Junta Médica composta por Dr. Edson A. Alves, CRM-624, Dra. Vera L.F. Raposo, CRM-1005, Dra. Fatima M. M. Medeiros, CRM-1010 (Prot./SE 122734).

JURACI MARTINS ARGUELHO, Agente Administrativo
Classe B, Nível/Ref. 19, Matrícula nº 012329-3-1
pertencente à ARE JARDIM, 120 dias, no período de 31/08/89 a 31/12/89, concedida pela Junta Médica composta por Dr. Geraldo Pinheiro Murano, CRM-820
(Prot./SE 122121).

MARIA APARECIDA GUEDES DE LIMA, Professor
Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 014720-6-1
pertencente à ARE DOURADOS, 120 dias, no período de 31/08/89 a 28/12/89, concedida pela Junta Médica composta por: Dr. José Raimundo Castilho, CRM-696
(Prot./SE 121540).

MARIA CLARISSE SINZKER GONÇALVES, Professor
Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 015036-3-1
pertencente à ARE NAVIRAÍ, 120 dias, no período de 02/09/89 a 30/12/89, concedida pela Junta Médica composta por: Dr. Alfredo R. Neto, CRM-2021, Dr. Carlos S. Martins, CRM-1321, Dr. João N. Luvkenzuki, CRM-1402 (Prot./SE 122709).

MARIA FERREIRA VAZ MONTEIRO, Professor
Classe A-A, Nível/Ref. V-V, Matrícula nº 047061-9-1e2
pertencente à ARE DOURADOS, 120 dias, no período de 05/07/89 a 01/11/89, concedida pela Junta Médica composta por: Dr. Arilson Nascimento Targino, CRM-446
(Prot./SE 117291).

MARIA JOSÉ DA SILVA ULBRECHT, Professor
Classe B, Nível/Ref. VI, Matrícula nº 016131-4-1
pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 4 meses, no período de 26/08/89 a 26/12/89, concedida pela Junta Médica composta por Dr. Edson A. Alves, CRM-624, Dra. Vera L.F. Raposo, CRM-1005, Dra. Fatima M. M. Medeiros, CRM-1010 (Prot./SE 122179).

MARIA LUIZA VIEIRA DE REZENDE, Professor
 Classe A, Nível/Ref. I, Matrícula nº 049068-7-1
 pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 117 dias, no período de
 28/08/89 a 22/12/89, concedida pela Junta Médica composta por
 Dr. Norberto Magno Santiago, CRM-1195
 (Prot./SE 122170).

MARTA MARIA SILVA DE CESARE QUINTERO, Professor
 Classe A, Nível/Ref. VI, Matrícula nº 048881-0-1
 pertencente à ARE DOURADOS, 4 meses, no período de
 24/07/89 a 24/11/89, concedida pela Junta Médica composta por:
 Dr. Edson Aparecido Thomaz, CRM-1620
 (Prot./SE 122200).

MIRIAN APARECIDA DALLA PRIA, TAE
 Classe A, Nível/Ref. 39, Matrícula nº 018033-5-1
 pertencente à ORGÃO CENTRAL, 4 meses, no período de
 18/09/89 a 18/01/90, concedida pela Junta Médica composta por:
 Dr. Flavio C.G. Bertoni, CRM-405, Dr. Arary B. Canavarros,
 CRM-181, Dr. Yassuko U. Purisco, CRM-213 (Prot./SE 122435).

NORMA DUARTE LOPES, Professor
 Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 019328-3-1
 pertencente à ARE PONTA PORÁ, 4 meses, no período de
 11/09/89 a 11/01/90, concedida pela Junta Médica composta por:
 Dr. José L. Sanches, CRM-450, Dr. Azamir W. Lupolli, CRM-572,
 Dr. Antonio J.F. Neto, CRM-1111 (Prot./SE 121701).

REGINA DE ALENCAR, Professor
 Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 050683-4-1
 pertencente à ARE PONTA PORÁ, 117 dias, no período de
 28/08/89 a 22/12/89, concedida pela Junta Médica composta por
 Dr. Amadeu Hugo Alessi, CRM-1213
 (Prot./SE 122661).

TÂNIA MARA ANDRADE DO NASCIMENTO GUINDE, Esp. de Educação
 Classe A, Nível/Ref. II, Matrícula nº 054729-8-1
 pertencente à ARE NOVA ANDRADINA, 90 dias, no período de
 06/07/89 a 03/10/89, concedida pela Junta Médica composta por
 Dr. José L. Savazi, CRM-1980, Dr. Alfredo Taira, CRM-255, Dra.
 Neide K. Y. Santos, CRM-221 (Prot./SE 117319).

RESOLUÇÃO/SE, DE 13 DE OUTUBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, com fundamento no artigo 113, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, aos servidores mencionados no anexo desta Resolução.

ANEXO:

ALBA BERNARDES RODRIGUES, Assist. de Administração
 Classe B, Nível/Ref. 30, Matrícula nº 000588-6-1
 pertencente à ARE TRÊS LAGOAS, 30 dias, no período de
 13/09/89 a 12/10/89, inicial, CID nº
 300.4/0, concedido pela Junta Médica Composta por: Dr.
 José L. Savazi, CRM-1980, Dra. Neide K. Y. Santos, CRM-221, Dr.
 Alfredo Taira, CRM-255 (Prot./SE 122242).

ALZIRA GUILHERME SAMPAIO VIEIRA, Professor

Classe D-B, Nível/Ref. VI-VI, Matrícula nº 001119-3-le2
 pertencente à ARE DOURADOS, 15 dias, no período de
 27/07/89 a 10/08/89, inicial, CID nº 437.9/6
 concedida pela Junta Médica Composta por:
 Dr. Edson Aparecido Thomaz, CRM-1620
 (Prot./SE 118069).

AREOLINA NOGUEIRA PEREIRA, Professor
 Classe C-C, Nível/Ref. VI-VI, Matrícula nº 002559-3-le2
 pertencente à ARE TRÊS LAGOAS, 15 dias, no período de
 09/09/89 a 23/09/89, prorrogação, CID nº 218.9/0
 2066.0/1, concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
 José L. Savazi, CRM-1980, Dr. Alfredo Taira, CRM-255, Dra. Neide
 K. Y. Santos, CRM-221 (Prot./SE 122247).

ARILTON CORRÊA, Professor
 Classe B-B, Nível/Ref. V-V, Matrícula nº 002599-2-le2
 pertencente à ARE NAVIRAÍ, 15 dias, no período de
 13/09/89 a 27/09/89, inicial, CID nº 255.0/0
 concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
 Carlos S. Martins, CRM-1321, Dr. João N. Luvkenzuki, CRM-1402
 (Prot./SE 122422).

ATILIO MATOS REZENDE, Aux. Serviços Diversos
 Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 002857-6-1
 pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 15 dias, no período de
 12/09/89 a 26/09/89, inicial, CID nº
 550.9/3, concedido pela Junta Médica Composta por:
 Dr. Edward Wallace de Souza, CRM-667
 (Prot./SE 122384).

CELIA REGINA FERREIRA TAVARES, Professor
 Classe A, Nível/Ref. III, Matrícula nº 029122-6-1
 pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 10 dias, no período de
 04/09/89 a 13/09/89, prorrogação, CID nº 644
 concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
 Edson A. Alves, CRM-624, Dra. Vera L.F. Raposo, CRM-1005, Dra.
 Fatima M. M. Medeiros, CRM-1010 (Prot./SE 122385).

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE, Professor
 Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 031770-5-1
 pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 15 dias, no período de
 17/08/89 a 31/08/89, inicial, CID nº 711
 concedida pela Junta Médica Composta por:
 Dr. Edward Wallace de Souza, CRM-667
 (Prot./SE 122386).

DANUZIA ZIEMANN DE OLIVEIRA, Professor
 Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 029242-7-1
 pertencente à ARE PONTA PORÁ, 30 dias, no período de
 11/09/89 a 10/10/89, inicial, CID nº 298.0/7
 concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
 Vicente J.A. Maciel, CRM-1615, Dr. José L. S. Moreira, CRM-564,
 Dr. Tercio E.Z. Oliveira, CRM-1599 (Prot./SE 122451).

ELIANA PEREIRA, Professor
 Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 006320-1-1
 pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 30 dias, no período de
 09/08/89 a 07/09/89, inicial, CID nº 611.1
 concedido pela Junta Médica Composta por:
 Dr. Edward Wallace de Souza, CRM-667
 (Prot./SE 122461).

FLÁVIO LEITE DE BARROS, Aux. Serviços Diversos
 Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 052286-4-1
 pertencente à ARE CORUMBÁ, 05 dias, no período de

08 / 09 / 89 a 12 / 09 / 89, inicial, CID nº 473.1/1
concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Ranulfo J. Vasconcelos, CRM-1332, Dra. Tatiana H.C.L. Kassar,
CRM-541, Dr. José L. Costa, CRM-184 (Prot./SE121752).

FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA, Aux. Serviços Diversos
Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 008032-2-1
pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 05 dias, no período de
29 / 08 / 89 a 02 / 09 / 89, prorrogação, CID nº 592.0
concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Edson A. Alves, CRM-624, Dra. Vera L.F. Raposo, CRM-1005, Dra.
Fatima M. M. Medeiros, CRM-1010 (Prot./SE 122387).

GEMEDIR GONÇALVES DE ARAÚJO, Aux. Serviços Diversos
Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 029637-6-1
pertencente à ARE DOURADOS, 15 dias, no período de
31 / 08 / 89 a 14 / 09 / 89, inicial, CID nº 426.0/9
concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Jocely C.M. Junior, CRM-2068, Dr. Raul Grigoletti, CRM-1192,
Dr. Vando Costa, CRM-291 (Prot./SE122079).

GERALDA JOSÉ DOS SANTOS MARTINS, Aux. Serviços Diversos
Classe B, Nível/Ref. 09, Matrícula nº 008357-7-1
pertencente à ARE NOVA ANDRADINA, 15 dias, no período de
11 / 09 / 89 a 25 / 09 / 89, inicial, CID nº
401.9+437.2, concedido pela Junta Médica Composta por:
Dr. João Alves de Souza, CRM-793 (Prot./SE122289).

GESUINO SOUZA DO NASCIMENTO, Aux. Serviços Diversos
Classe B, Nível/Ref. 09, Matrícula nº 008472-7-1
pertencente à ARE CORUMBÁ, 15 dias, no período de
22 / 08 / 89 a 05 / 09 / 89, inicial, CID nº 430.9/5
concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Ranulfo J. Vasconcelos, CRM-1332, Dra. Tatiana H.C.L. Kassar,
CRM-541, Dr. José L. Costa, CRM-184 (Prot./SE121741).

HAMILTON DE OLIVEIRA RAMOS, Aux. Serviços Diversos
Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 008745-9-1
pertencente à ARE CORUMBÁ, 10 dias, no período de
05 / 09 / 89 a 14 / 09 / 89, inicial, CID nº 571.3/4
concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Ranulfo J. Vasconcelos, CRM-1332, Dra. Tatiana H.C.L. Kassar,
CRM-541, Dr. José L. Costa, CRM-184 (Prot./SE122402).

HAROLDO FELIX DA SILVA, Especialista de Educação
Classe A, Nível/Ref. III, Matrícula nº 029708-9-1
pertencente à ARE COXIM, 15 dias, no período de
06 / 09 / 89 a 20 / 09 / 89, prorrogação, CID nº 455.2/7
concedida pela Junta Médica Composta por: Dra.
Nadir N. Prado, CRM-579, Dr. João P. Figueiredo, CRM-193, Dr.
Pedro Honda, CRM-1692 (Prot./SE121811).

HELENO OLIVEIRA NOBRE, Professor
Classe A, Nível/Ref. V-V, Matrícula nº 032101-0-1e2
pertencente à ARE PONTA PORÁ, 15 dias, no período de
11 / 09 / 89 a 25 / 09 / 89, inicial, CID nº
540.9/7, concedido pela Junta Médica Composta por: Dr.
José L. Sanches, CRM-450, Dr. Azamir W. Lupolli, CRM-572, Dr.
Antonio L. F. Neto, CRM-1111 (Prot./SE122450).

HONORINA FARIAS ARECO, Professor
Classe A, Nível/Ref. I, Matrícula nº 027027-7-1
pertencente à ARE JARDIM, 40 dias, no período de
04 / 09 / 89 a 13 / 10 / 89, inicial, CID nº 620.0/6
concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.

João C.O. Morais, CRM-150, Dra. Maria L. Reis, CRM-246, Dr.
Carlos R. S. Souza, CRM-1586 (Prot./SE121610).

ILSE MARIA CARBONERA, Professor
Classe A, Nível/Ref. III, Matrícula nº 009414-5-1
pertencente à ARE NAVIRAÍ, 07 dias, no período de
29 / 08 / 89 a 04 / 09 / 89, inicial, CID nº 614.1/6
concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Gilberto Monticucco, CRM-913, Dr. Carlos S. Martins, CRM-1321,
Dr. João N. Luvkenzuki, CRM-1402 (Prot./SE121919).

ILZA LAGEANO MARTINES, Professor
Classe A, Nível/Ref. I-I, Matrícula nº 009434-0-1e2
pertencente à ARE PONTA PORÁ, 07 dias, no período de
15 / 08 / 89 a 21 / 08 / 89, inicial, CID nº 309.0/2
concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Roberto A. Figueiredo, CRM-64, Dr. Aury L. Marques, CRM-447, Dr.
Azamir W. Lupolli, CRM-572 (Prot./SE121999).

INEZ APARECIDA DANTAS, Professor
Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 038975-7-1
pertencente à ARE PARANAÍBA, 15 dias, no período de
28 / 08 / 89 a 11 / 09 / 89, inicial, CID nº 056
concedido pela Junta Médica Composta por: Dr.
José Q. Filho, CRM-549, Dr. Carlos A. P. Paulino, CRM-1122, Dr.
Luiz U. Cardoso, CRM-2127 (Prot./SE 121715).

INÉS APARECIDA DA SILVA SOUZA, Professor
Classe B, Nível/Ref. I, Matrícula nº 009487-0-1
pertencente à ARE TRÊS LAGOAS, 09 dias, no período de
31 / 08 / 89 a 08 / 09 / 89, inicial, CID nº 427.6/5
concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
José L. Savazi, CRM-1980, Dr. Alfredo Taira, CRM-255, Dra. Neide
K. V. Santos, CRM-221 (Prot./SE120843).

IRENE ARCE TAVEIRA, Professor
Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 043587-2-1
pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 07 dias, no período de
01 / 09 / 89 a 07 / 09 / 89, inicial, CID nº 521.8/3
concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Edson A. Alves, CRM-624, Dra. Vera L. F. Raposo, CRM-1005, Dra.
Fatima M. M. Medeiros, CRM-1010 (Prot./SE121698).

IRENE MARTINS JUNQUEIRA DE MENEZES, Professor
Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 043680-1-1
pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 15 dias, no período de
21 / 08 / 89 a 04 / 09 / 89, inicial, CID nº 644.1
concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Edson A. Alves, CRM-624, Dra. Vera G.F. Raposo, CRM-1005, Dra.
Fatima M. M. Medeiros, CRM-1010 (Prot./SE122495).

IVANI ALVES DE SOUZA, Aux. Serviços Diversos
Classe B, Nível/Ref. 10, Matrícula nº 010017-0-1
pertencente à ARE PARANAÍBA, 15 dias, no período de
24 / 08 / 89 a 07 / 09 / 89, inicial, CID nº 300.0/7
460.9/4, concedido pela Junta Médica Composta por: Dr.
José Q. Filho, CRM-549, Dr. Carlos A. P. Paulino, CRM-1122, Dr.
Luiz U. Cardoso, CRM-2127 (Prot./SE122155).

MARIA APARECIDA SILVA, Professor
Classe A, Nível/Ref. II, Matrícula nº 035139-3-1
pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 15 dias, no período de
04 / 06 / 89 a 18 / 06 / 89, prorrogação, CID nº 621.2/0
concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Edson A. Alves, CRM-624, Dra. Vera L. F. Raposo, CRM-1005, Dra.
Fatima M. M. Medeiros, CRM-1010 (Prot./SE117455).

MARIA APARECIDA SILVA, Professor
Classe A, Nível/Ref. II, Matrícula nº 035139-3-1
pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 30 dias, no período de
05 / 05 / 89 a 03 / 06 / 89, inicial _____, CID nº 0621.2/0
_____, concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Edson A. Alves, CRM-624, Dra. Vera L.F. Raposo, CRM-1005, Dra.
Fatima M. M. Medeiros, CRM-1010 (Prot./SE110186).

VITÓRIA LEDA BRANCHER FORMIGUEIRI, Professor
Classe A-A, Nível/Ref. VI-VI, Matrícula nº 039164-6-1+023766-3-1
pertencente à ORGÃO CENTRAL, 15 dias, no período de
13 / 09 / 89 a 27 / 09 / 89, prorrogação _____, CID nº 301.1/2
306.2/7, concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Edson A. Alves, CRM-624, Dra. Vera L.F. Raposo, CRM-1005, Dra.
Fatima M. M. Medeiros, CRM-1010 (Prot./SE122349).

ZILMA DOS SANTOS, Aux. Serviços Diversos
Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 044602-5-1
pertencente a ARE JARDIM, 10 dias, no período de
06 / 09 / 89 a 15 / 09 / 89, prorrogação _____, CID nº
2066.0/1, concedido pela Junta Médica Composta por: Dr.
Carlos R.S. Souza, CRM-1586, Dra. Maria L. Reis, CRM-246, Dr.
João C.O. Moraes, CRM-150 (Prot./SE 122120).

ZUEL ALVES LIMA, Professor
Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 024432-5-1
pertencente a ARE PONTA PORÁ, 30 dias, no período de
23 / 08 / 89 a 21 / 09 / 89, inicial _____, CID nº 540.9/7
_____, concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
José L. S. Moreira, CRM-564, Dr. Tercio F.Z. Oliveira, CRM-1599,
_____, (Prot./SE 121705).

RESOLUÇÃO/SE, DE 16 DE OUTUBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família, com fundamento no artigo 125, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, aos servidores mencionados no anexo desta Resolução.

ANGELA MERCI GONÇALVES ALMEIDA, Professor
Classe A, Nível/Ref. II, Matrícula nº 054705-0-1
pertencente a ARE PONTA PORÁ, 30 dias, no período de
15 / 09 / 89 a 14 / 10 / 89, inicial _____, CID nº 0806.4
_____, concedido pela Junta Médica Composta por: Dr.
José L. Sanchez, CRM-450, Dr. Azamir W. Lupolli, CRM-572, Dr.
Antonio J.F. Neto, CRM-1111 (Prot./SE122888).

BRASILINA ALVES DE QUEIROZ, Especialista de Educação
Classe D, Nível/Ref. II, Matrícula nº 003314-6-1
pertencente à ARE TRÊS LAGOAS, 20 dias, no período de
12 / 09 / 89 a 01 / 10 / 89, inicial _____, CID nº 2065.0/4
_____, concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
José L. Savazi, CRM-1980, Dr. Alfredo Taira, CRM-255, Dra. Neide
K. Y. Santos, CRM-255 (Prot./SE 123121).

CATARINA GONÇALVES VESSONI, Professor
Classe A-A, Nível/Ref. I-I, Matrícula nº 003717-6-1e2
pertencente à ARE PONTA PORÁ, 30 dias, no período de
14 / 08 / 89 a 12 / 09 / 89, inicial _____, CID nº 141.0/9
_____, concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.

Amadeu Hugo Alessi, CRM-1213
(Prot./SE 119271).

CATARINA GONÇALVES VESSONI, Professor
Classe A-A, Nível/Ref. I-I, Matrícula nº 003717-6-1e2
pertencente à ARE PONTA PORÁ, 30 dias, no período de
13 / 09 / 89 a 12 / 10 / 89, prorrogação _____, CID nº 141.0/9
_____, concedida pela Junta Médica Composta por: _____
Dr. Amadeu Hugo Alessi, CRM-1213
(Prot./SE122886).

CREUNIZIA ALVES PEREIRA DE MIRANDA, Assist. de Administração
Classe A, Nível/Ref. 25, Matrícula nº 004634-5-1
pertencente a ARE CAMPO GRANDE, 05 dias, no período de
11 / 09 / 89 a 15 / 09 / 89, inicial _____, CID nº 485.9/3
_____, concedido pela Junta Médica Composta por: Dr.
Edson A. Alves, CRM-624, Dra. Vera L.F. Raposo, CRM-1005, Dra.
Fatima M. M. Medeiros, CRM-1010 (Prot./SE 122736).

DILEUSA MARIA DA SILVA, Professor
Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 005229-9-1
pertencente a ARE PONTA PORÁ, 15 dias, no período de
08 / 09 / 89 a 22 / 09 / 89, inicial _____, CID nº 2065.0/4
_____, concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
José L. S. Moreira, CRM-564, Dr. Tercio F. Z. Oliveira, CRM-1599,
_____, (Prot./SE122662).

HELENA FONSECA MICHEL STEFANELLO, Professor
Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 029712-7-1
pertencente a ARE CAMPO GRANDE, 15 dias, no período de
28 / 08 / 89 a 11 / 09 / 89, inicial _____, CID nº 942.2
948.1, concedida pela Junta Médica Composta por: _____
Dr. José Valério Librelotto Stefanello, CRM-012
(Prot./SE121288).

IRANI RODRIGUES DA SILVA, Professor
Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 032282-9-1
pertencente a ARE CAMPO GRANDE, 07 dias, no período de
22 / 08 / 89 a 28 / 08 / 89, inicial _____, CID nº 482.9
_____, concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Edson A. Alves, CRM-624, Dra. Vera L.F. Raposo, CRM-1005, Dra.
Fatima M. M. Medeiros, CRM-1010 (Prot./SE 122962).

LAZARA DE FARIA RAVAGNANI, Professor
Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 031954-6-1
pertencente à ARE DOURADOS, 15 dias, no período de
13 / 09 / 89 a 27 / 09 / 89, prorrogação _____, CID nº 482.9/1
250.5/4, concedido pela Junta Médica Composta por: Dra.
Marisa J. Bandeira, CRM-1710, Dr. Osvani A. Viana, CRM-1816, Dr.
Ivo Correa Faustino, CRM-103 (Prot./SE122866).

LUIZA ZANETTI DE SOUZA, Aux. Serviços Diversos
Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 013780-4-1
pertencente à ARE NOVA ANDRADINA, 10 dias, no período de
18 / 09 / 89 a 27 / 09 / 89, inicial _____, CID nº 2066.6/1
_____, concedida pela Junta Médica Composta por: Dra.
Celeste A.M. Passos, CRM-1613, Dr. Rene G.M. Zergarra, CRM-707,
Dr. João A. Silva, CRM-487 (Prot./SE122984).

MARIA ADENIR TOLOI BONIN, Aux. Serviços Diversos
Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 044571-1-1
pertencente à ARE NOVA ANDRADINA, 15 dias, no período de
08 / 08 / 89 a 22 / 08 / 89, inicial _____, CID nº 485.9/3
_____, concedida pela Junta Médica Composta por: _____
Dr. Renato Alves Lima, CRM-317
(Prot./SE122713).

MARIA BENEDITA CARMONA, Aux. Serviços Diversos
Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 042712-8-1
pertencente à ARE JARDIM, 15 dias, no período de
13 / 09 / 89 a 27 / 09 / 89, inicial _____, CID nº 191.0/0
_____, concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
João C.O. Moraes, CRM-150, Dra. Maria L. Reis, CRM-246, Dr.
Carlos R.S.Souza, CRM-1586 (Prot./SE122568).

MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA GOMES FONTES, Professor
Classe B, Nível/Ref. I, Matrícula nº 015248-0-1
pertencente à ARE NOVA ANDRADINA, 30 dias, no período de
04 / 09 / 89 a 03 / 10 / 89, inicial _____, CID nº
485.9/3, concedido pela Junta Médica Composta por:
Dr. Rubens Kimura, CRM-2191 (Prot./SE122632).

MARIA JOSÉ DE ANDRADE, Aux. Serviços Diversos
Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 035732-4-1
pertencente à ARE DOURADOS, 15 dias, no período de
30 / 08 / 89 a 13 / 09 / 89, inicial _____, CID nº 211.3/0
_____, concedida pela Junta Médica Composta por:
Dr. Edson Aparecido Thomaz, CRM-1620 (Prot./SE122083).

MARIA JOSÉ RANGEL MIGLIOLI, Professor
Classe E, Nível/Ref. V, Matrícula nº 016195-0-2
pertencente à ARE NOVA ANDRADINA, 30 dias, no período de
23 / 08 / 89 a 21 / 09 / 89, prorrogação, CID nº 9431.9/2
_____, concedida pela Junta Médica Composta por: Dra.
Celeste A.M. Passos, CRM-1613, Dr. Rene G.M. Zergarra, CRM-707,
Dr. João A. Silva, CRM-487 (Prot./SE122480).

NADIA MARIA DE OLIVEIRA COIMBRA, Professor
Classe A-C, Nível/Ref. VI-VI, Matrícula nº 018248-6-1e2
pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 15 dias, no período de
08 / 09 / 89 a 22 / 09 / 89, prorrogação, CID nº 806.4/0
_____, concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Edson A. Alves, CRM-624, Dra. Vera L.F. Raposo, CRM-1005, Dra.
Fátima M. M. Medeiros, CRM-1010 (Prot./SE122510).

NEUZA GONÇALVES FRANCA, Aux. Serviços Diversos
Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 018866-2-1
pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 10 dias, no período de
11 / 09 / 89 a 20 / 09 / 89, inicial _____, CID nº
2066.0/1, concedido pela Junta Médica Composta por:
Dr. José Maria Marques Domingues, CRM-361 (Prot./SE122961).

SARAH MARIA KUMMER DE AVILA, Professor
Classe A-A, Nível/Ref. V-V, Matrícula nº 021629-1-1e2
pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 07 dias, no período de
04 / 09 / 89 a 10 / 09 / 89, inicial _____, CID nº 281.9/3
_____, concedida pela Junta Médica Composta por:
Dr. Sergio de Oliveira Ciancio, CRM-2134 (Prot./SE122784).

SUELY MOLINA FERNANDES, Professor
Classe B, Nível/Ref. III, Matrícula nº 022525-8-1
pertencente à ARE JARDIM, 08 dias, no período de
13 / 09 / 89 a 20 / 09 / 89, inicial _____, CID nº 2065.0/4
_____, concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
João C.O. Moraes, CRM-150, Dra. Maria L. Reis, CRM-246, Dr.
Carlos R. S. Souza, CRM-1586 (Prot./SE122578).

TEREZA RODRIGUES LIMA, Professor
Classe A, Nível/Ref. III, Matrícula nº 042880-9-1
pertencente à ARE PONTA PORÁ, 15 dias, no período de
11 / 09 / 89 a 25 / 09 / 89, inicial _____, CID nº 1922.9/5
_____, concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
José L. Sanches, CRM-450, Dr. Azamir W. Lupolli, CRM-572, Dr.
Antonio J. F. Neto, CRM-1111 (Prot./SE122885).

ZENAIDE PACHE MONTEIRO, Artífice Copa e Cozinha
Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 035790-1-1
pertencente à ARE NOVA ANDRADINA, 30 dias, no período de
13 / 09 / 89 a 12 / 10 / 89, inicial _____, CID nº
532.1/0+295.0/5, concedido pela Junta Médica Composta por: Dra.
Celeste A.M. Passos, CRM-1613, Dr. Rene G.M. Zergarra, CRM-707,
Dr. João A. Silva, CRM-487 (Prot./SE122834).

RESOLUÇÃO/SE, DE 13 DE OUTUBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde em pessoas da família, com fundamento no artigo 125, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, aos servidores mencionados no anexo desta Resolução.

A N E X O :

CRISTIANE APÊ CAZEIRO EL KADRI, Assist. de Administração
Classe A, Nível/Ref. 25, Matrícula nº 050147-6-1
pertencente à ARE NAVIRAÍ, 16 dias, no período de
12 / 09 / 89 a 27 / 09 / 89, inicial _____, CID nº
599.8/6, concedido pela Junta Médica Composta por: Dr.
Gilberto Monticuco, CRM-913, Dr. Carlos S. Martins, CRM-1321 (Prot./SE122418).

DORALICE DE ANGELIS, Professor
Classe C-C, Nível/Ref. VI-VI, Matrícula nº 005603-0-1e2
pertencente à ARE TRÊS LAGOAS, 15 dias, no período de
08 / 09 / 89 a 22 / 09 / 89, inicial _____, CID nº 2061.4/8
_____, concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
José L. Savazi, CRM-1980, Dr. Alfredo Taira, CRM-255, Dra. Neide
K. Y. Santos, CRM-221 (Prot./SE122359).

DORALINA MARLENE DE ALMEIDA, Professor
Classe B, Nível/Ref. VI, Matrícula nº 005615-4-1
pertencente à ARE PONTA PORÁ, 07 dias, no período de
15 / 08 / 89 a 21 / 08 / 89, inicial _____, CID nº 2065.0/4
_____, concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Vicente J. A. Maciel, CRM-1615, Dr. Tercio F.Z. Oliveira,
CRM-1599 (Prot./SE122452).

EDNEIA LUCIA ESCALHON COSTA, Professor
Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 006018-6-1
pertencente à ARE PONTA PORÁ, 15 dias, no período de
14 / 08 / 89 a 28 / 08 / 89, inicial _____, CID nº 394.2/0
_____, concedida pela Junta Médica Composta por:
Dr. Amadeu Hugo Alessi, CRM-1213 (Prot./SE119262).

ELIANE GRADYS SIRUGI DE SOUZA, Professor
Classe C, Nível/Ref. V, Matrícula nº 006323-1-1
pertencente à ORGÃO CENTRAL, 07 dias, no período de

13 / 09 / 89 a 19 / 09 / 89, inicial _____, CID nº 009/4
 _____, concedido pela Junta Médica Composta por: Dr.
Edson A. Alves, -624, Dra. Vera L.F. Raposo, CRM-1005, Dra.
Fatima M. M. Medeiros, CRM-1010 (Prot./SE121603).

IRACEMA D'AVILA, Professor
 Classe C, Nível/Ref. V, Matrícula nº 009612-1-1
 pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 10 dias, no período de
04 / 09 / 89 a 13 / 09 / 89, inicial _____, CID nº 2061
 _____, concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Edson A. Alves, CRM-624, Dra. Vera L. F. Raposo, CRM-1005, Dra.
Fatima M. M. Medeiros, CRM-1010 (Prot./SE122465).

IVONE FERREIRA DO NASCIMENTO, Aux. Serviços Diversos
 Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 044505-3-1
 pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 05 dias, no período de
29 / 08 / 89 a 02 / 09 / 89, inicial _____, CID nº 466.0/4
462.9/9, concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Edson A. Alves, CRM-624, Dra. Vera L. F. Raposo, CRM-1005,
Dra. Fatima M. M. Medeiros, CRM-1010 (Prot./SE122464).

IZABEL APª FÉLIX DA CRUZ QUIRINO, Professor
 Classe C-B, Nível/Ref. V-V, Matrícula nº 010251-2-1e2
 pertencente à ARE AQUIDAUANA, 30 dias, no período de
11 / 09 / 89 a 10 / 10 / 89, inicial _____, CID nº 436.9/9
 _____, concedida pela Junta Médica Composta por:
Dra. Sandra Regina Massuda, CRM-1548
 (Prot./SE122133).

IZABEL CRISTINA SOUZA MOREIRA, Aux. Serviços Diversos
 Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 044642-4-1
 pertencente à ARE PONTA PORÁ, 10 dias, no período de
04 / 09 / 89 a 13 / 09 / 89, inicial _____, CID nº
2065.0/4, concedido pela Junta Médica Composta por: Dr.
Vicente J. A. Maciel, CRM-1615, Dr. Tercio F. Z. Oliveira,
CRM-1599 (Prot./SE122162).

JANICE DÁRGHER ARCE PINKERNELLE, Professor
 Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 038804-1-1
 pertencente à ARE AQUIDAUANA, 30 dias, no período de
11 / 09 / 89 a 10 / 10 / 89, inicial _____, CID nº 2027.2/0
2065.0/4, concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
José A. Fiolho, CRM-1989, Dr. Auracelia S.M. Ribeiro, CRM-563,
Dr. Essi M. Leal, CRM-1506 (Prot./SE122404).

MÁVILA BERNADETH VIEIRA SALOMÃO, Professor
 Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 017824-1-1
 pertencente à ARE PONTA PORÁ, 04 dias, no período de
09 / 08 / 89 a 12 / 08 / 89, inicial _____, CID nº 055.9/2
 _____, concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Roberto A. Figueiredo, CRM-64, Dr. Azamir W. Lupolli, CRM-572,
Dr. António J. F. Neto, CRM-1111 (Prot./SE119365).

VALDA DE ALMEIDA MARTINS, Professor
 Classe A-A, Nível/Ref. V-V, Matrícula nº 035209-8-1e2
 pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 10 dias, no período de
21 / 08 / 89 a 30 / 08 / 89, prorrogação _____, CID nº 332.0
590.1/3, concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Edson A. Alves, CRM-624, Dra. Vera L.F. Raposo, CRM-1005, Dra.
Fatima M. M. Medeiros, CRM-1010 (Prot./SE122462).

VENIA LUIZA MESQUITA GRANJA, Profª e TAE
 Classe R-A, Nível/Ref. III-41, Matrícula nº 023386-2-1e2
 pertencente à ORÇAO CENTRAL, 05 dias, no período de
28 / 08 / 89 a 01 / 09 / 89, prorrogação _____, CID nº
485.9/3, concedido pela Junta Médica Composta por: Dr.

Edson A. Alves, CRM-624, Dra. Vera L. F. Raposo, CRM-1005, Dra.
Fatima M. M. Medeiros, CRM-1010 (Prot./SE122436).

RESOLUÇÃO/SE, DE 16 DE OUTUBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, com fundamento no artigo 113, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, aos servidores mencionados no anexo desta Resolução.

A N E X O :

ANA ROSA DEI RICARDI BITANCOURT, Professor
 Classe A-A, Nível/Ref. III-III, Matrícula nº 001509-1-1e2
 pertencente à ARE PONTA PORÁ, 30 dias, no período de
02 / 08 / 89 a 31 / 08 / 89, inicial _____, CID nº 590
 _____, concedido pela Junta Médica Composta por: Dr.
Vicente J. A. Maciel, CRM-1615, Dr. José L.S. Moreira, CRM-564
 (Prot./SE119270).

CARLOS SMIDERIE, Professor
 Classe B, Nível/Ref. III, Matrícula nº 003544-0-1
 pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 30 dias, no período de
11 / 09 / 89 a 10 / 10 / 89, inicial _____, CID nº 533.9/2
 _____, concedida pela Junta Médica Composta por:
Dr. Sergio de Oliveira Ciancio, CRM-2134
 (Prot./SE122799).

CLARA HILDEGARD BRIXNER, Professor
 Classe A, Nível/Ref. I, Matrícula nº 004145-9-1
 pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 15 dias, no período de
04 / 09 / 89 a 18 / 09 / 89, prorrogação _____, CID nº 727.0/2
 _____, concedida pela Junta Médica Composta por:
Dr. Edward Wallace de Souza, CRM-667
 (Prot./SE122794).

COLÊTA MENDES GIMENEZ, Aux. Serviços Diversos
 Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 042051-4-1
 pertencente à ARE AQUIDAUANA, 20 dias, no período de
20 / 09 / 89 a 09 / 10 / 89, prorrogação _____, CID nº 813.4/5
 _____, concedida pela Junta Médica Composta por: Dra.
Sandra M.A. Zurutuza, CRM-1481, Dra. Auracelia S.M. Ribeiro,
CRM-563, Dr. Essi M. Leal, CRM-1506 (Prot./SE123028).

MARIA NEIDE DE REZENDE PONTOURA, Professor
 Classe A-A, Nível/Ref. V-V, Matrícula nº 034810-4-1
 pertencente à ARE COXIM, 15 dias, no período de
15 / 09 / 89 a 29 / 09 / 89, inicial _____, CID nº
535.0/3, concedido pela Junta Médica Composta por:
Dr. João Tavares Neto, CRM-610
 (Prot./SE122640).

MARISTELA DE SOUZA ANDRÉA, Professor
 Classe A, Nível/Ref. I, Matrícula nº 030721-1-1
 pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 26 dias, no período de
04 / 09 / 89 a 29 / 09 / 89, inicial _____, CID nº 272.6/0
701.8/6, concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Edson A. Alves, CRM-624, Dra. Vera L.F. Raposo, CRM-1005, Dra.
Fatima M. M. Medeiros, CRM-1010 (Prot./SE122542).

MARIZA MEDEIROS DA COSTA, Professor
Classe C, Nível/Ref. V, Matrícula nº 017391-6-1
pertencente à ARE CORUMBÁ, 30 dias, no período de
18 / 09 / 89 a 17 / 10 / 89, inicial CID nº 478.5/6
concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Benedito G.C. Orro, CRM-189, Dra. Tatiana H.C.L. Kassar, CRM-541,
Dr. Pedro M.B. Vinagre, CRM-182 (Prot./SE 123019).

MARLENE DA SILVA ERNEST, Aux. Serviços Diversos
Classe B, Nível/Ref. 11, Matrícula nº 017446-7-1
pertencente à ARE DOURADOS, 30 dias, no período de
28 / 08 / 89 a 26 / 09 / 89, inicial CID nº 574.4/2
concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Vando Costa, CRM-291, Dr. Jocely M. M. Junior, CRM-2068, Dr.
Raul Grigoletti, CRM-1192 (Prot./SE 122754).

MARLY RODRIGUES MARQUES, Professor
Classe A, Nível/Ref. I, Matrícula nº 017582-0-1
pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 10 dias, no período de
13 / 09 / 89 a 22 / 09 / 89, inicial CID nº
309.4/5, concedido pela Junta Médica Composta por Dr.
Edson A. Alves, CRM-624, Dra. Vera L.F. Raposo, CRM-1005, Dra.
Fátima M. M. Medeiros, CRM-1010 (Prot./SE 112960).

NAIFE MIGUEL DIAS DE OLIVEIRA, Professor
Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 111519-7-1
pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 15 dias, no período de
13 / 09 / 89 a 27 / 09 / 89, prorrogação CID nº 618.0
concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Edson A. Alves, CRM-624, Dra. Vera L. F. Raposo, CRM-1005, Dra.
Fátima M. M. Medeiros, CRM-1010 (Prot./SE 122956).

NELI ARAUJO DE OLIVEIRA, Aux. Serviços Diversos
Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 018572-8-1
pertencente à ARE COXIM, 15 dias, no período de
18 / 09 / 89 a 02 / 10 / 89, inicial CID nº 482.4/0
concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Ademar I. Tanaka, CRM-1591, Dra. Nadir N. Prado, CRM-579, Dr.
João P. Figueiredo, CRM-193 (Prot./SE 122852).

NILDA COLLADO DA COSTA, Professor
Classe A, Nível/Ref. I, Matrícula nº 047377-4-1
pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 15 dias, no período de
11 / 09 / 89 a 25 / 09 / 89, inicial CID nº 920
concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Edson A. Alves, CRM-624, Dra. Vera L.F. Raposo, CRM-1005, Dra.
Fátima M. M. Medeiros, CRM-1010 (Prot./SE 122735).

NILZA GARCIA CASTELO, Aux. Serviços Diversos
Classe B, Nível/Ref. 11, Matrícula nº 019152-3-1
pertencente à ARE CORUMBÁ, 15 dias, no período de
19 / 09 / 89 a 03 / 10 / 89, prorrogação CID nº
715.1/0, concedido pela Junta Médica Composta por: Dr.
Benedito G.C. Orro, CRM-189, Dra. Tatiana H.C.L. Kassar, CRM-541,
Dr. Pedro M. B. Vinagre, CRM-182 (Prot./SE 122816).

OMERIA RIBEIRO DA SILVA, Aux. Serviços Diversos
Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 044793-5-1
pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 15 dias, no período de
04 / 09 / 89 a 18 / 09 / 89, inicial CID nº 686.8/3
concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Edward Wallace de Souza, CRM-667 (Prot./SE 122803).

PETRONILHA MACIEL DE ARRUDA, Professor
Classe B, Nível/Ref. I, Matrícula nº 020343-2-1
pertencente à ARE COXIM, 10 dias, no período de
18 / 09 / 89 a 27 / 09 / 89, prorrogação CID nº 401.0/0
concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Ademar I. Tanaka, CRM-1591, Dr. João P. Figueiredo, CRM-193,
Dra. Nadir N. Prado, CRM-579 (Prot./SE 122869).

SEBASTIÃO DOS REIS DA SILVA, Aux. Serviços Diversos
Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 052392-5-1
pertencente à ARE DOURADOS, 15 dias, no período de
08 / 09 / 89 a 22 / 09 / 89, inicial CID nº 873.4/0
912.0/0+912.8/6, concedida pela Junta Médica Composta por: Dr.
Vando Costa, CRM-291, Dr. Raul Grigoletti, CRM-1192, Dr.
Jocely M. M. Junior, CRM-2068 (Prot./SE 122827).

SILVIO CANDIDO DE MARCO, Aux. Serviços Diversos
Classe B, Nível/Ref. 09, Matrícula nº 022106-6-1
pertencente à ARE NAVIRAÍ, 60 dias, no período de
20 / 09 / 89 a 18 / 11 / 89, prorrogação CID nº
821.0/4, concedido pela Junta Médica Composta por: Dr.
Flavio C.G. Bertoni, CRM-405, Dr. Arary B. Canavarros, CRM-181,
Dr. Yassuko U. Purisco, CRM-213 (Prot./SE 122949).

SUELI FATIMA GOMES CESTARI, Professor
Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 022458-8-1
pertencente à ARE CAMPO GRANDE, 30 dias, no período de
31 / 08 / 89 a 29 / 09 / 89, prorrogação CID nº 640.0/9
concedida pela Junta Médica Composta por: Dra.
Nadir N. Prado, CRM-579, Dr. João P. Figueiredo, CRM-193, Dr.
Ademar I. Tanaka, CRM-1591 (Prot./SE 122795).

PORTARIA/DA/SE DE 18 DE-OUTUBRO DE 1.989.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a PORTARIA de 11, 15 e 23 de agosto de 1.989, publicadas nos Diários Oficiais nºs 2626 e 2632 de 21 e 29 de agosto de 1.989, páginas 39, 38 e 40, na parte que aplicou a PENA DE REPRENSÃO aos servidores abaixo relacionados, em razão dos mesmos terem apresentados tempestivamente, documentos comprobatórios que os eximem da responsabilidade dos motivos que deram causa à aplicação da pena (Processos nºs 13/21310/89 - 120923, 13/22523/89 - 121689; 13/21342/89 - 120924; 13/22360/89 - 122029) de acordo com o parecer da Comissão instituída pela Portaria de 15 de setembro de 1989.

AGÊNCIA REGIONAL DE ED. DE CAMPO GRANDE

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE/NÍVEL
Roberto Yoshimitsu Ezoe	020937-6 1/2	Prof.	B-B/V-V
Regina Maria Sirugi Gasparoto	020682-2 1	Esp.Ed.	B-III
Regina Lúcia Rosa Salles	013172-5 1	Esp.Ed.	A-II

SECRETARIA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO/STB/89 DE 02 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, MARLENE BRANDÃO ALVES, Assistente I, símbolo CAI-1, matrícula nº 017433-5/3, para responder pela Chefia do Núcleo de Administração Financeira da Inspetoria Setorial de Finanças/NAF/ISF.

Designar RUBENS ALVARENGA, Assistente I, símbolo CAI-1, matrícula nº 041835-8/3, para responder pela Chefia do Núcleo de Contabilidade da Inspetoria Setorial de Finanças/NUC/ISF.

Designar, LAURA MARIA DE SANTANA, Assessor III, símbolo DAS-6 matrícula nº 012567-9/3, para responder pela Chefia do Núcleo de Pessoal/NP/DA/STb.

Designar, JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, Assessor II, símbolo DAS-5, matrícula nº 030014-4/3, para responder pela Chefia do Núcleo de Materiais e Patrimônio/NUMAP/DA/STb.

Administração Indireta**PREVISUL**

PORTARIA/PREVISUL/18 de outubro de 1989.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PREVISUL no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria/Previsul, de 22 de fevereiro de 1989, publicada no D.O. nº 2507, de 28 de fevereiro de 1989, pág.24, que subordinou o Núcleo de Pessoal à Divisão de Administração. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dispensar a pedido ILMA MARIA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 115, do Quadro de Pessoal do PREVISUL, a contar de 21 de setembro de 1989. (Proc. 04/109.631/89)

PORTARIA FIPLAN-MS DE 25 DE SETEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO PLANEJAMENTO DO ESTADO - FIPLAN-MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 11 do Estatuto da FIPLAN-MS,

R E S O L V E:

Conceder a BENEDITO ALCINDO DA FONSECA NETO, Economista, classe C, referência 133, Licença para Trato de Interesse Particular, por 3 (três) meses, nos termos do inciso VI, artigo 49, do Decreto nº 1.434 de 28 de dezembro de 1981, a partir de 25 de setembro de 1989.

ÓRGÃOS FEDERAIS

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS
CONCORRÊNCIA Nº MS - 01/89

1 - A COORDENADORIA REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL no ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL do INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, leva ao conhecimento dos interessados que às 16:00 horas, do dia 06 de novembro de 1989, no auditório do Ed. SE DE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO LAPAS EM CAMPO GRANDE - MS, Rua 26 de agosto 347, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO receberá propostas para aquisição individualizada de 16 lotes de terreno, localizado à travessa Guia Lopes, Rua 13 de maio, Rua 14 de julho e trav. Cel. Mário Pinto Peixoto - Vila São Tomé na cidade de Campo Grande - MS, registrado no 1º ofício, livro 3-Y fls. 234 sob nº 20.258, em 26/11/45.

2 - A venda será efetuada, por unidade, à vista. O valor mínimo de cada unidade, expresso em BTN's e sua equivalência em NCZ\$ nesta data, é o indicado a seguir:

LOTES	VALOR EM BTN's	VALOR NCZ\$ NESTA DATA
Nº 12	15.098,12	40.698,49
Nº 13	13.362,29	36.019,38
Nº 14	13.362,29	36.019,38
Nº 17	15.105,91	40.719,49
Nº 19	9.620,85	25.933,96
Nº 20	9.620,85	25.933,96
Nº 23	9.620,85	25.933,96
Nº 24	9.620,85	25.933,96
Nº 25	9.620,85	25.933,96
Nº 26	9.620,85	25.933,96
Nº 27	9.620,85	25.933,96
Nº 28	12.187,30	32.852,08
Nº 29	10.689,83	28.815,50
Nº 30	10.689,83	28.815,50
Nº 32	10.689,83	28.815,50
Nº 33	12.187,30	32.852,08

3 - Cada licitante poderá apresentar proposta para aquisição de uma ou mais unidades, especificando porém o valor das ofertas em BTN's e cruzados novos correspondentes na data, para cada imóvel.

4 - O Edital de Concorrência, contendo as condições de habilitação e demais exigências, bem como outros esclarecimentos, poderá ser obtido no mesmo endereço acima, no horário das 12:00 às 16:00 horas.

5 - Como garantia e manutenção da proposta, o licitante deverá recolher, à tesouraria do INSTITUTO, a título de caução a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor estabelecido para o imóvel, em moeda corrente ou em título da dívida pública.

A guia de recolhimento da caução deverá ser solicitada ao INSTITUTO até às 16:00 horas do dia 31/10/89. O recolhimento da caução deverá ser efetuado até o dia 01/11/89.

Campo Grande, 26 de setembro de 1989

(Publicado no D.O.U. em 02, 03 e 04.10.89)

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS
CONCORRÊNCIA Nº MS - 02/89

1 - A COORDENADORIA REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO

DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL no ESTADO do MATO GROSSO DO SUL do INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, leva ao conhecimento dos interessados que às 13 horas, do dia 08 de novembro de 1989, na AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RUA DOM AQUINO CORREA, 1265 - 4º ANDAR (GABINETE DO AGENTE), CORUMBÁ-MS, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO receberá propostas para aquisição do prédio nº 192 (antigos 343 e 351), localizado à RUA MANOEL CAVASSA, EDIFICADO NO LOTE Nº 34, ANTIGA RUA DO COMÉRCIO, na cidade de CORUMBÁ-MS registrado no 1º Registro, livro 3-I fls. 179 sob nº 9.306, em 26/01/54.

2 - A venda será efetuada, à vista, tendo como valor mínimo o correspondente a 52.396,91 BTN's, equivalentes nesta data a NCz\$ 141.241,10 (cento e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e um cruzados novos e dez centavos).

3 - O Edital de Concorrência, contendo as condições de habilitação e demais exigências, bem como outros esclarecimentos, poderá ser obtido no mesmo endereço acima, no horário das 12:00 às 16:00 horas.

4 - Como garantia e manutenção da proposta, o licitante deverá recolher, à tesouraria do INSTITUTO, a título de caução a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor estabelecido para o imóvel, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública.

A guia de recolhimento da caução deverá ser solicitada ao INSTITUTO até às 16:00 horas do dia 03/11/89. O recolhimento da caução deverá ser efetuado até o dia 06/11/89.

Campo Grande, 28 de setembro de 1989.

(Publicado no D.O.U. em 02,03 e 04.10.89)



INPS Instituto Nacional de Previdência Social

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA-DE-PREÇOS Nº 01/89.

A Agência da Previdência Social de Três Lagoas em Mato Grosso do Sul, torna público que a abertura das propostas referente a Tomada-de-Preços acima referida cujo aviso foi publicado no D.O.E. nº 2658, de 05.10.89, pág. 28, fica prorrogado para o dia 30.10.89 às 09:00 horas.



INPS Instituto Nacional de Previdência Social

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/89

A Secretaria Regional de Administração do INPS, no Estado de Mato Grosso do Sul, leva ao conhecimento dos interessados, que na forma do Decreto-Lei 2.300/86, às 9:00 horas do dia 21 de novembro de 1.989, na Secretaria de Administração da SR, à Avenida Calógeras, 2.227, 1º andar, a Comissão de licitação receberá propostas para a construção do edifício sede da SRMS. O Edital de Concorrência, contendo as condições de habilitação e demais exigências, bem como outros esclarecimentos, poderá ser obtido no mesmo endereço acima, no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis até o dia 17 de novembro de 1.989.

(1ºp.19.10-2ºp.20.10-3ºp.23.10)



IBIC - INSTITUTO DE AÇÚCAR E DO ALCOOL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO
DIVISÃO REGIONAL DE CONTROLE DA PRODUÇÃO

TABELA DE PARTICIPAÇÃO
DOS FORNECEDORES DE CANA

Unidade da Federação : Mato Grosso do Sul - Safra 88/89
Quadro aprovado : 14.09.89 - Conselho Deliberativo do IAA - Condel
Estóques apurados : 10.05.89 - Alcool
Ato-IAA-14/89 : 09.05.89 - Diferença de preço por tonelada de cana: NCz\$ 1,34
Ofício IAA/BCP/EE-39/89 de: 27.09.89 - Prazo para pagamento: quinze (15) dias

ALCOOL - SAFRA 88/89

DESTILARIA	PRODUÇÃO (litro)-	ESTOQUE (litro)	ESTOQUE/ PRODUÇÃO -%	VALOR LÍQUIDO POR TONELADA -NCz\$-	PLS -NCz\$- -0,01-	FISCAL -NCz\$- -0,01-	TOTAL -NCz\$-
Alcoolvaie	8 097 319	77 842	0,85	0,01	0,00	0,00	0,01
NR	21 698 894	2 117 734	10,23	0,14	0,00	0,00	0,14
Rio Brilhante	42 662 981	1 755 471	4,11	0,06	0,00	0,00	0,06



São Paulo, 26 de setembro de 1989
FERNANDO CARLOS DE TOLEDO PIZA
Superintendente Regional

TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A - TELEMS
EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS

EDITAL

TOMADAS DE PREÇOS NºS: 52000/013/89
52000/014/89
52000/015/89
52000/016/89
52000/017/89
52000/018/89

1. OBJETO

A Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A, comunica aos interessados que promoverá Licitação para Contratação de Serviços para ampliação de Rede Externa de Telefonia, nas localidades de: COXIM, AMAMBAI, PONTA PORÁ, RIO BRILHANTE E CAMPO GRANDE - MS, respectivamente.

2. ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

52000/013/89 (COXIM-MS) - às 09:00 hs do dia 03/11/89
52000/014/89 (AMAMBAI-MS) - às 14:00 hs do dia 03/11/89
52000/015/89 (PONTA PORÁ-MS) - às 09:00 hs do dia 06/11/89
52000/016/89
(RIO BRILHANTE-MS) - às 14:00 hs do dia 06/11/89
52000/017/89
(CPE - ET. ANTONINO) - às 09:00 hs do dia 07/11/89
52000/018/89
(CPE - RT. AFONSO PENA) - às 14:00 hs do dia 07/11/89

ENDEREÇO: Rua Tapajós, 660, Bairro do Cruzeiro, em Campo Grande - MS.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Apresentar no ato da entrega das Propostas, conforme especificado no Caderno de Encargos:

3.1. Certificado de Registro Cadastral, emitido pela TELEBRÁS, devidamente atualizado;

3.2. Recibo de recolhimento da importância de NCz\$ 500,00

(QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS), relativo ao Caderno de Encargos.

3.3. Declaração da Proponente de que conhece o teor completo desta Licitação submetendo-se a todas as condições nela contidas.

4. CADERNO DE ENCARGOS

4.1. Os interessados deverão obter o texto integral e todas as informações sobre o objeto da Licitação, à Rua Tapajós, 660, Bairro Cruzeiro, em Campo Grande - MS, Departamento de Engenharia de Redes.

4.2. As TOMADAS DE PREÇOS, serão regidas pelo "Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás", publicado no Diário Oficial da União de 05/10/88, folhas 196554/1955, com as alterações aprovadas e publicados no D.O.U. de 22/09/89 páginas 17000 e 17001 - seção I.

Campo Grande-MS, 19 de Outubro de 1.989.

(GR.4114). Departamento de Engenharia de Redes

Parte II

PODER LEGISLATIVO

Parte III

PODER JUDICIÁRIO

AS MATÉRIAS PERTINENTES A ESTA PARTE SÃO PUBLICADAS EM CADERNO PRÓPRIO, ANEXO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Parte IV

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA DE CAMPO GRANDE

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 43/87, CELEBRADO EM 17 DE OUTUBRO DE 1989.

PARTES: 1. O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS
2. SOCIEDADE CORAL E ORQUESTRA CLÁSSICA DE MATO GROSSO DO SUL.

OBJETO: Alterar as cláusulas segunda (2.1), terceira e quarta do convênio nº 43/87.

OBRIGAÇÕES: Compete ao MUNICÍPIO o repasse de recursos financeiros no valor mensal de NCz\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzados novos).

PRAZO: 05 (cinco) meses, a contar de 01.08.89 a 31.12.89.

DOTAÇÃO: 13 - 2.033 - 2035.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio nº 43, de 17.08.87, e do seu primeiro termo aditivo de 31.08.88.

ASSINATURAS: Lúdio Martins Coelho, João Pereira dos Santos, Francisco de Lagos Viana Chagas e José Antonio de Castro.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 009/89

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, comunica aos Senhores proprietários dos terrenos localizados no perímetro compreendido entre as vias abaixo descritas, que deverão dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, providenciar a roçada dos seus terrenos.

O não cumprimento do presente Edital, acarretará aos proprietários de acordo com a Lei 2648 de 12 de outubro de 1989, a execução dos serviços pela Prefeitura Municipal e posterior cobrança acrescida de 100% e título de administração, sem prejuízo, ainda, da cobrança de multa devida, de juros, atualização monetária e demais despesas advindas da agibilidade de débito.

Área 1 - Av. 6, Av. 4, Rua Amaro Castro Maia, Av. Duque de Caxias e E.F.N.O.B.

(Vilas: Parte Nova Campo Grande, Vila Serradinho, Vila Eliane).

Área II - Rua dos Cravos, Av. Duque de Caxias, Rua Guanabara, Rua dos Caiabás, Rua Brasília, Rua Florianópolis, Rua dos Caluás, Rua Taquari, Rua Fláudio Pélxoto, Rua Leonidas de Matos, Rua da Harmonia, Rua Promissão, Rua dos Andrades, Av. Júlio de Castilho e Córrego Cabeceira do Serrinha, (Vilas: Jd. Imé, Jd. Petrópolis, Vila Doriza, B. Santo Antonio, Vila Cinamono, Vila Duque de Caxias e Vila Nova, conforme mapa em anexo.

Campo Grande-MS, 16 de Outubro de 1.989



Secretário Munic. Serv. Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/89-SEMOB, CELEBRADO EM 10 DE OUTUBRO DE 1.989.

PARTES: 1. Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS.
2. Confag Engenharia Ltda.

OBJETO: Ampliação e reforma do posto de saúde da Vila Almeida

VALOR: NCZ\$ 178.406,05 (Cento e setenta e oito mil, quatrocentos e seis cruzados novos e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 08-1.005-4110

PRAZO: 60 (Sessenta) dias úteis

ASSINATURAS: Lúdio Martins Coelho, Hamilton Cavalcanti Fagundes,
Jorge Haddad e José Antonio de Castro.

cluindo fornecimento de CBUQ (Concreto betuminoso usado à quente).

DOTAÇÃO: 08 - 1.007 - 4110

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/89-SEMOB, CELEBRADO EM 02 DE OUTUBRO DE 1.989.

VALOR: 209.123,50 (Duzentos e nove mil, cento e vinte e três cruzados novos e cinquenta centavos).

PARTES: 1. Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS
2. Pav-Sul Construção e Pavimentação Ltda

PRAZO: 60 (sessenta) dias úteis

OBJETO: Serviço de tapa-buracos em diversas ruas da cidade, in

ASSINATURAS: Lúdio Martins Coelho, Victor Penteado Cunha Jorge
Haddad e José Antônio de Castro.

Publicações a Pedido

Avisos

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. FAMASUL

DESPACHO PROFERIDO PELO SR SECRETÁRIO NO PROCESSO FAMASUL N 002/89

Deferida a Investidura Sindical do Sindicato Rural de Sete Quedas/MS em Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Representantes realizada no dia 17 de outubro de 1.989 fica feito o Registro de nº 002 no Livro de Registro Sindical da FAMASUL, às folhas 002.

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 1989

(GR 4105)

JOSÉ ARMANDO AMADO
DIRETOR SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados junto ao sindicato, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 22 de outubro de 1.989, na sede do sindicato, sito a Rua Severino Araújo, 1943, nesta cidade, às 10:00 horas, em primeira convocação, com maioria legal, ou em segunda e última convocação, com qualquer número, às 11:00 horas, no mesmo dia e local, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do dia": Aprovação da prestação de contas do período de 87/88. Fátima do Sul, 16 de outubro de 1.989. FIDELCINO VIEIRA DE JESUS - Presidente.

(GR 4072)

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A V I S O

ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 59, do Regimento Eleitoral da Federação Interestadual dos Odontologistas, comunico que foi registrada uma única CHAPA, como concorrente à eleição da Federação Interestadual dos Odontologistas com mandato no triênio 1989/1992, que será realizada no dia 25 de outubro/89, na sede do Sindicato, à Rua da Liberdade, 836. Para a Diretoria Efetivos: Swedenberger do Nascimento Barbosa-DF, José Ferreira Campos Sobrinho-RN, Alcira Maria Ferraz Caldas Corrocino-RJ, João Batista Gogno Intra-ES, Ronaldo José Ferreira-GO, Abdiel Pinheiro Duarte-MT. Suplentes: Ionaldo Fernandes de Oliveira-DF, Herberto Cristovan Dias Gomes-MS, Félix de Araújo Sousa-MG, Antônio Evandro Melo de Oliveira-Manaus, Carlos Manuel-ES, Paulo Rogério de Medeiros Soares-RJ. Conselho Fiscal Efetivos: Renato Augusto Casemiro de Oliveira-MS, Euler Varanda Barbosa-RJ, Carlos Roberto Augusto-ES. Suplentes: Celso Aparecido Serafim da Silva-MT, Rui Jorge de Resende-GO, Rosa Maria Silvestre-DF. Comunico ainda, o Representante Base do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. José Ferreira de Menezes Filho. Suplente, Dr. Luiz Cláudio de Oliveira Rocha. Nos termos do artigo 59, do Regimento Eleitoral, acima citado, é de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Aviso, o prazo para impugnação de candidaturas.

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 1989

RENATO AUGUSTO C. DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO S.O.M.S.

(GR 4069)

Comissão Pró-Sindicato da Associação Profissional dos Psicólogos de Mato Grosso do Sul.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pró-Sindicato da Associação Profissional dos Psicólogos de Mato Grosso do Sul, convoca seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de dezembro de 1989, às 9:00 hs no Bloco A da FUCMT, com 2/3 dos associados em primeira convocação e às 9:30 hs, em segunda convocação, com qualquer número, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Conveniência da Criação do Sindicato dos Psicólogos de MS;
- Discussão e aprovação dos estatutos sociais;
- Discussão e aprovação da mensalidade social;
- Eleição da primeira diretoria, trienal.

Fica estabelecido o prazo de 17 de outubro a 17 de novembro para a inscrição de chapas, por escrito, na sede da Delegacia do Conselho Regional de Psicologia.

O referido sindicato visará o agrupamento da categoria dos psicólogos, os interesses individuais e coletivos da mesma, perante as autoridades administrativas e judiciárias, funcionando também como órgão técnico e consultivo no Estado, em relação ao estudo e solução dos problemas da categoria.

Campo Grande, 16 de outubro de 1989

p/ Comissão

(GR 4060 19p.19/10 2920/10)

COOPERATIVA AGRICOLA MISTA
SUL MATOGROSSENSE

CGC: 03.600.889/0001-36

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª, 2ª e 3ª Convocações

A COOPERATIVA AGRICOLA MISTA SUL MATOGROSSENSE, de conformidade com o disposto nos artigos 28, 29, 30, 36 e 37 do Estatuto Social, convoca os seus 733 associados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que fará a realizar à Avenida Marcelino Pires, nº 3.923, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, às 12:00 horas do dia 06 de Novembro de 1.989, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos seus associados, caso esse número não seja atingido, reunir-se-á em segunda convocação às 13:00 horas com metade mais um dos seus associados, ou em terceira convocação, às 14:00 horas com o mínimo de 10 associados, para tratar de re-forma parcial do Estatuto Social.

(GR 4071)

Dourados MS. 16 de Outubro de 1.989.

RIO PARDO AGRO FLORESTAL S/A. - CGC MF. 00.217.430/0001-60
REFLOREST INVEST S/A. - CGC MF. 43.628.007/0001-65

EDITAL DE VENDA DE MADEIRA: - FICA COLOCADA A VENDA TODA PRODUÇÃO DE MADEIRA EM PE, A SER OBTIDA NO CORTE DO PROJETO FLORESTAL, DENOMINADO BELO HORIZONTE II (PROTOCOLADO NO IBDF SOB Nº 8301/75), COM VOLUME DE CORTE DE 111.705,36 M3 SÓLIDO COM CASCA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO (MS). AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS À SEDE DA RIO PARDO AGRO FLORESTAL, NA CIDADE DE RIBAS DO RIO PARDO

(MS) NA ESTRADA PARA CAMAPUÁ KM 1, ATÉ O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1989.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PARTICIPANTES: - FICAM CONVOCADOS OS PARTICIPANTES DOS PROJETOS FLORESTAIS IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO(MS) DENOMINADOS BELO HORIZONTE II(PROTOCOLO IBDF Nº 8301/75) E BELO HORIZONTE XV(CADASTRO IBDF Nº 25/79/0177-4), A FIM DE SE REUNIREM NA SEDE DA ADMINISTRADORA RIO PARDO AGRO FLORESTAL S/A, À ESTRADA PARA CAMAPUÁ KM 1, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO(MS) PARA TRATAREM DE ASSUNTO RELATIVOS A VENDA DE MADEIRA EM PEQUENA TIDA NOS PLANOS DE CORTE DOS DOIS CITADOS PROJETOS, FICANDO MARCADO EM 1ª CONVOCAÇÃO ÀS 8:00 HS E EM 2ª CONVOCAÇÃO ÀS 8:30 HS DO DIA 21 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, PARA OS PARTICIPANTES DO PROJETO BELO HORIZONTE XV, E DESIGNADO O MÊS DE DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1989, ÀS 9:00 HS EM 1ª CONVOCAÇÃO E ÀS 9:30 HS EM 2ª CONVOCAÇÃO PARA OS PARTICIPANTES DO PROJETO BELO HORIZONTE II. QUE OS PROJETOS REFERIDOS, FORAM IMPLANTADOS POR REFLOREST INVEST S/A E TENDO TRANSFERIDA SUAS ADMINISTRAÇÕES À RIO PARDO AGRO FLORESTAL S/A. A DIRETORIA.

(GR 4060 19p.19/10 2920/10 3923/10)

Atas

ATA Nº 01/89

Aos dezoito dias do mês de agosto de um mil novecentos e oitenta e nove, às 08 h, em sua sede à Rua Leonardo Ramos Nogueira nº 234, Jardim Alvorada, na cidade de São Gabriel do Oeste, reúnem-se os membros do Corpo Docente e Técnico-Administrativo para criar a Escola de Pré-Escolar e 1º Grau "Escolinha o Sítio"; cujo objetivo proporcionar aos educandos formação integral, preparação para o trabalho, integração social e comunitária, amor à liberdade e a responsabilidade para consigo mesmo e seus semelhantes.

Nada mais a acrescentar, fica encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que lida e assinada por mim, Lucimara Candido Vilela, proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG 097.229, expedida pela SSP/MS e CIC nº 365.325.681-04; e pelos demais presentes abaixo relacionados.

São Gabriel do Oeste, 18 de agosto de 1989.

a) Lucimara C. Vilela; a) Aparecida de Souza; a) Nadir M. de Miguel; a) Marinês Candido Vilela Gonçalves e a) Agenor Candido Vilela.

(GR 4059)

Financial Imobiliária S/a.

CGC 03.234.788/0001-99

Ata da 126ª. Reunião do Conselho de Administração

Aos 16(dezesseis) dias do mês de setembro de 1.989, reuniram-se na sede social da empresa, os membros do conselho abaixo assinado e deliberaram: 1) Decidido a transferência da filial de Cuiabá-MT, localizado atualmente a Av Isaac Povoas nº 105, Centro, para a Av. Getúlio Vargas, nº 1039, Centro, devendo a Diretoria tomar as decisões e medidas necessárias para a transferência da mesma junto as repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais; 2) Analisado o fluxo de caixa e posição de endividamento de Setembro/89; 3) Analisado relatório de vendas de Julho a Agosto/89; 4) Analisado posição de saldo devedor e estoque consolidado do setor de Loteamento; 5) Examinado a posição estatística das Carteiras de Aluguel de Campo Grande e Cuiabá de Janeiro a Agosto/89; 6) Examinado o resultado do balancete contábil de Junho/89; 7) Exposto a compra de 24 unidades da Brastec no Condomínio Edifício Tower Flat (Cuiabá) e o contrato de transferência da administração da obra da Brastec para a Financial Imobiliária S/a. sendo o que foi tratado, assinam os presentes. Hélio Martins Coelho, Eduardo Folley Coelho, Paulo José Araújo Corrêa, Kenneth Martin Coelho, Ana Lucia Coelho de Paiva. Ata registrada na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul em 06 de Outubro de 1989 sob nº 3939

(GR 4103 19p.19/10 2920/10)

Extratos

EXTRATO DE ESTATUTO

A Associação de Moradores, Vila Santa Luzia, município e Comarca de Sete Quedas é uma sociedade civil sem fins lucrativos, ou políticos ou religiosos, fundada em 12 de outubro de 1989, constituída por sócios contribuintes e beneméritos, com duração indeterminada passa a ser regida pelo presente estatuto e tem como objetivos: cultivar a mais ampla cordialidade entre seus sócios; promover atividades sociais culturais e desportivas; promover a assistência às pessoas carentes; requerer perante os órgãos competentes iluminação, saneamento e arreamento. Sua Diretoria executiva é composta por um Presidente, um Vice-Presidente,

1º e 2º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro. VILA SANTA LUZIA- 12.10.89
DIOMEDES VALENTIM CERRI-PRESIDENTE; ANTONIO DOS SANTOS LIMA- VICE-PRESIDENTE; CARLOS BORRONEU NERI- 1º SECRETÁRIO; ANTONIO CORREIA - 2º SECRETÁRIO; SANTOS ALVES PINTO-1º TESOUREIRO; SÉRGIO HENRIQUE ARAÚJO-2º TESOUREIRO.

(GR 4075)

ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS EXTRATO DO ESTATUTO

Art. 1º- A ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS é uma entidade civil, de direito privado, filantrópica, não lucrativa, fundada em 30 de setembro de 1970, com duração indeterminada, localizada na BR-163, Km 5, em Campo Grande, MS, onde tem sede e foro.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO foi declarada de utilidade pública federal pelo Decreto 72.820, de 21 de setembro de 1973.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO tem as seguintes finalidades:

a) prestar assistência médico-hospitalar e social aos hansenianos que procurarem seus serviços, sem distinção de qualquer espécie.
b) prestar assistência educacional no campo religioso e de saúde em estabelecimentos próprios, podendo fundar e manter outras entidades beneficentes e sociais.

c) assistir gratuitamente, nos limites das suas possibilidades, aos que não tiverem recursos, ou direito a serviços sociais governamentais.

d) coordenar e desenvolver atividades que possibilitem ao homem construir o próprio projeto de vida no permanente confronto com os valores propostos pela religião e sociedade em determinada realidade histórica.

e) combater a Hanseníase de acordo com as atuais linhas de terapia e atendimento dermatológico.

Art. 3º - A fim de atingir seus objetivos e finalidades, a ASSOCIAÇÃO se insere nos órgãos governamentais, federais, estaduais e municipais para os fins de:

a) tratamento dos pacientes;
b) apoio aos migrantes e carentes;
c) apoio às crianças em adoção.

Art. 4º - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO é constituído de bens móveis, imóveis, semoventes e direitos existentes na sede e em qualquer de seus complexos e unidades.

Art. 5º - Para consecução de seus fins, a ASSOCIAÇÃO tem seu trabalho dividido em áreas de atividades, que são:

a) Área Assistencial - destinada ao atendimento:

- no Hospital São Julião;
- no Centro de Apoio ao Migrante (Cedami);
- na Casa da Vovó Tília

b) Área Educacional - que visa a integração entre escola, comunidade, universidade, através de pesquisas, estágios e prestação de serviços.

Art. 7º - A ASSOCIAÇÃO tem como instrumento de sua função assistencial as Unidades administrativas, congregadas em Complexos específicos para cada área de atuação e regidas por instrumentos próprios que complementam o Estatuto.

§ 1º O Complexo Administrativo Geral é formado pelos órgãos responsáveis pela administração da ASSOCIAÇÃO, como um todo, e são:

I - Assembleia Geral; II - Conselho Deliberativo; III - Diretoria Executiva; IV - Conselho Técnico; V - Conselho Fiscal; VI - Complexo Administrativo Setorial.

§ 2º O Complexo Administrativo Setorial é constituído dos órgãos responsáveis pela administração dos Complexos e Unidades, consubstanciados em organograma funcional sob a responsabilidade administrativa do Diretor Executivo.

Art. 9º - A Assembleia Geral é o órgão máximo da ASSOCIAÇÃO, constituída de todos os sócios.

Art. 10º - O Conselho Deliberativo é o órgão administrativo imediatamente inferior à Assembleia Geral e tem jurisdição sobre toda a ASSOCIAÇÃO, seus complexos e Unidades.

Art. 12º - A Diretoria Executiva é o órgão executivo máximo da ASSOCIAÇÃO, será eleita e empossada pelo Conselho Deliberativo, para um mandato de 2(dois) anos e compor-se-á de: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Diretor Executivo; d) 1º Secretário; e) 2º Secretário; f) 1º Tesoureiro; g) 2º Tesoureiro.

Parágrafo Único - A entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, dividendos, vantagens ou bonificações de espécie alguma e aplica o superávit eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, na ampliação de suas atividades sociais e assistência dos Hansenianos, nada enviando também para fora do país.

Art. 21º - O Conselho Técnico é escolhido pela Diretoria Executiva, e formado por técnicos de reconhecida competência nas áreas abrangidas pelas várias Unidades da ASSOCIAÇÃO, com mandato de 2 (dois) anos coincidindo com o mandato da própria Diretoria que o escolher.

Art. 22º - O Conselho Fiscal será eleito em Assembleia Geral, com o mandato igual ao do Conselho Deliberativo, em número que será definido pela própria Assembleia.

Art. 40º - Estes Estatutos poderão sofrer alterações no seu todo, ou em parte, desde que aprovadas pela Assembleia, pelo voto de dois terços dos membros em dia com suas obrigações sociais.

Art. 41º - O Conselho deliberativo poderá apresentar à Assembleia proposta de reforma dos Estatutos, quando os interesses da ASSOCIAÇÃO o exigirem.

Art. 42º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo.

(GR 4104)